

Sumário

INTRODUÇÃO	7
Quadro Resumo das Ações Priorizadas	11
Ampliação da Oferta de Capital	21
Descrição geral dos trabalhos realizados no âmbito do GT1	21
Indicadores GT 1	21
Macro-objetivos.....	21
Ações.....	21
Entregas realizadas nas ações selecionadas em 2019.....	23
1. ESTIMULAR QUE FUNDOS SOCIAIS E OUTROS INSTRUMENTOS FINANCEIROS DE AGÊNCIAS DE FOMENTO E BANCOS PÚBLICOS FOMENTEM NEGÓCIOS DE IMPACTO	23
1.1. Fundo de Investimento de Impacto (BNDES, CAIXA, FBB).....	23
1.2. Social Prosperity Impact Fund (SPI&F).....	24
1.3. Edital de Chamamento Público nº 03/2019 – FAPDF: animação do ecossistema de inovação do DF 24	
2. PROPOR INSTRUMENTOS E VEÍCULOS FINANCEIROS QUE SEJAM MAIS ADEQUADOS ÀS CARACTERÍSTICAS DOS NEGÓCIOS DE IMPACTO.	25
2.1. Mapeamento sobre os veículos financeiros atuais para negócios de impacto.....	25
3. INCENTIVAR A INCLUSÃO DE CRITÉRIOS DE IMPACTO SOCIOAMBIENTAL NA ESTRUTURAÇÃO DE CHAMADAS PÚBLICAS PARA FUNDOS DE INVESTIMENTO.	25
3.1. Chamadas para Fundos de Investimento realizadas pelo BNDES.....	25
4. UTILIZAR INVESTIMENTOS DE FUNDAÇÕES E INSTITUTOS NO FORTALECIMENTO DE OSCS PARA CRIAREM NEGÓCIOS DE IMPACTO.	26
4.1. Envolvimento crescente do GIFE e FIIMP 2.....	26
5. ATRAIR RECURSOS FINANCEIROS INTERNACIONAIS PARA INVESTIMENTO EM FUNDOS DE IMPACTO E/OU DIRETAMENTE EM NEGÓCIOS DE IMPACTO	26
5.1. Engajamento de fundos de investimento internacionais para atuação em impacto no Brasil (APEX).....	26
6. PROMOVER AÇÕES DE EDUCAÇÃO E FORTALECIMENTO DE REDES DE INVESTIDORES ANJOS PARA AUMENTAR O CONHECIMENTO, ENGAJAMENTO E APOIO AOS NEGÓCIOS DE IMPACTO	27
6.1. Criação e divulgação de FAQ de investidores anjo sobre finanças sociais – outubro de 2018 (ANJOS DO BRASIL).....	27
7. DISPONIBILIZAR INFORMAÇÕES SOBRE CONCEITOS, DADOS E CASOS DE REFERÊNCIA DE INVESTIMENTO E NEGÓCIOS DE IMPACTO PARA FOMENTAR O FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DE	

ECOSSISTEMAS LOCAIS/REGIONAIS, SEMPRE QUE POSSÍVEL VINCULANDO COM OPORTUNIDADES DOS ODS's.....	28
7.1. Publicação “O que são Negócios de Impacto”.....	28
7.2. Livro “Negócios de Impacto Socioambiental no Brasil”	28
7.3. Visão geral sobre a produção de conhecimento do campo	28
8. SISTEMATIZAR E DISSEMINAR MECANISMOS DE APOIO (EX: TERMOS DE REFERÊNCIA E CONTRATOS PADRÕES) PARA FACILITAR PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DE NEGÓCIOS DE IMPACTO POR GESTORES PÚBLICOS.....	28
8.1. Workshop Compras Públicas.....	28
9. INTEGRAR ÓRGÃOS DE CONTROLE (TCU, CGU, CGE E TCE) EM PROCESSOS DE COMPRAS PÚBLICAS DESDE O INÍCIO.....	29
9.1. Aproximação do TCU com o tema	29
10. INCENTIVAR, CONECTAR E APOIAR A ESTRUTURAÇÃO DE CONTRATOS DE IMPACTO SOCIAL (SOCIAL IMPACT BONDS - SIBs).	29
10.1. Publicação do Edital de Contrato de Impacto Social com recursos do FAT.....	29
10.2. 1ª Chamada SITAWI de Contratos de Impacto Social (CIS).....	30
11. REALIZAR ESTUDOS, POR MEIO DE COOPERAÇÕES TÉCNICAS INTERNACIONAIS PARA IDENTIFICAR CAMINHOS POSSÍVEIS PARA A COMPRA/CONTRATAÇÃO DO ESTADO A NEGÓCIOS DE IMPACTO (EM DIFERENTES NÍVEIS).	30
11.1. Relatório Maze.....	31
Instituições Participantes do GT 1	31
Convidadas para integrar grupos de trabalho	32
Sugestão de ações a serem priorizadas em 2020.....	32
Aumento do Número de Negócios de Impacto.....	33
Descrição geral dos trabalhos realizados no âmbito do GT2	33
Indicadores GT 2	33
Ações.....	34
Entregas realizadas nas ações selecionadas em 2019.....	36
12. EXPANDIR PROGRAMAS DE MENTORIA AOS EMPREENDEDORES COM ESPECIALISTAS DE MERCADO E/OU DE IMPACTO	36
12.1. Aperfeiçoamento do InovAtiva de Impacto.....	36
12.2. Curso Sebrae “Como criar um modelo de negócio de impacto socioambiental”	36
13. CRIAR PROGRAMAS DE APOIO A EMPREENDIMIENTOS SOCIAIS COM ESTRATÉGIA BASEADA EM INOVAÇÃO, BUSCANDO A APROXIMAÇÃO DO ECOSISTEMA DE NEGÓCIOS DE IMPACTO COM OS ECOSISTEMAS DE INOVAÇÃO EXISTENTES NO PAÍS	38

13.1.	e-Book Inovação Social, Impacto, Escala e Desenvolvimento Sustentável.....	38
14.	REALIZAR “CENSO ANUAL DE NEGÓCIOS DE IMPACTO NO BRASIL”, A PARTIR DE UMA PLATAFORMA ONLINE (NOVA OU EXISTENTE) AGREGANDO ANÁLISE CRÍTICA SOBRE OS DADOS LEVANTADOS.	39
14.1.	2º Mapa de negócios de impacto - PIPE.....	39
15.	INCENTIVAR A CERTIFICAÇÃO DE NEGÓCIOS DE IMPACTO	39
15.1.	Inserção de certificação de impacto como produto do Sebraetec	39
16.	APOIAR A INCLUSÃO DOS NEGÓCIOS DE IMPACTO NA CADEIA DE VALOR DAS EMPRESAS.....	40
16.1.	Índice de Inclusividade do Relatório Business + Brazil	40
17.	PROMOVER E DISSEMINAR METODOLOGIAS E CASOS DE REFERÊNCIA DE AVALIAÇÃO DE NEGÓCIOS DE IMPACTO	40
18.	TORNAR MAIS ACESSÍVEL O SERVIÇO DE MENSURAÇÃO DE IMPACTO PELOS EMPREENDEDORES 41	
18.1.	Serviço de mensuração de impacto no Sebraetec.....	41
	Instituições Participantes do GT 2	41
	Sugestão de ações a serem priorizadas em 2020.....	42
	Fortalecimento das Organizações Intermediárias.....	43
	Descrição geral dos trabalhos realizados no âmbito do GT3	43
	Indicadores GT 3	43
	Fonte: Anprotec.....	44
	Macro-Objetivos	45
	Ações.....	46
	Entregas realizadas nas ações selecionadas em 2019.....	47
19.	ESTIMULAR O ENGAJAMENTO DE INSTITUTOS E FUNDAÇÕES NO APOIO À ACELERADORAS E INCUBADORAS DE NEGÓCIOS DE IMPACTO	47
19.1.	Enzima Lab.....	47
19.2.	Fundações e Institutos de Impacto – FIIMP	47
20.	INCLUIR O APOIO A NEGÓCIOS DE IMPACTO NOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DAS CHAMADAS PÚBLICAS E PROGRAMAS DE APOIO À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA LANÇADOS PELO GOVERNO FEDERAL 48	
20.1.	Programa Centelha.....	48
20.2.	Revisão do Programa Nacional de Apoio às Incubadoras de Empresas e Parques Tecnológicos (PNI).....	50
21.	MAPEAR E APOIAR PROCESSOS DE INCUBAÇÃO E ACELERAÇÃO DE NEGÓCIOS DE IMPACTO ...	50

21.1.	Mapeamento dos mecanismos de geração de empreendimentos inovadores	50
22.	INCLUIR CRITÉRIOS DE IMPACTO SOCIOAMBIENTAL NA METODOLOGIA CERNE DE GESTÃO DAS INCUBADORAS, ACELERADORAS E PARQUES TECNOLÓGICOS	51
22.1.	Certificação de impacto de incubadoras e aceleradoras.....	51
23.	CRIAR PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DE INCUBADORAS E ACELERADORAS QUE ATUEM COM NEGÓCIOS DE IMPACTO	53
23.1.	Programa de incubação e aceleração de impacto (4ª e 5ª chamadas).....	53
24.	ESTIMULAR O RECONHECIMENTO DE MELHORES PRÁTICAS DE APOIO A NEGÓCIOS DE IMPACTO.....	53
24.1.	Encontro I da Rede	53
24.2.	Encontro II da Rede.....	53
24.3.	Chamada de Boas Práticas (Incubação e Aceleração).....	53
24.4.	Chamada de Boas Práticas (Academia).....	53
25.	APOIAR INTERCÂMBIO ENTRE ACELERADORAS E INCUBADORAS DE IMPACTO DE OUTROS PAÍSES PARA COMPARTILHAR MELHORES PRÁTICAS E APRENDIZADOS SOBRE O TEMA	54
25.1.	Missão Internacional ICE e Anprotec.....	54
25.2.	Missão Internacional EurosociAL.....	55
26.	ESTIMULAR A INCLUSÃO DA TEMÁTICA DE INVESTIMENTOS E NEGÓCIOS DE IMPACTO NOS PROGRAMAS DE EMPREENDEDORISMO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR.	56
26.1.	Ações de aproximação com as IES.....	56
26.2.	Estruturação do Marco de Referência	56
26.3.	Estruturação do Conteúdo de Referência	56
	Instituições Participantes do GT 3	57
	Convidadas para integrar grupos de trabalho	57
	Sugestão de ações a serem priorizadas em 2019.....	57
	Promoção de um Macroambiente Institucional e Normativo Favorável aos Investimentos e Negócios de Impacto	58
	Descrição geral dos trabalhos realizados no âmbito do GT4	58
	Indicadores GT 4	59
	Fonte: Enimpacto.....	60
	Macro-objetivos.....	60
	Ações.....	61
	Entregas realizadas nas ações selecionadas em 2019.....	63

27.	PROPOR UMA LEI QUE TRATE SOBRE A CRIAÇÃO DE UMA QUALIFICAÇÃO JURÍDICA ESPECÍFICA AOS NEGÓCIOS DE IMPACTO.....	63
27.1.	Anteprojeto de Lei que cria a qualificação jurídica das “Sociedades de Benefício”	63
28.	PROMOVER AS REGULAMENTAÇÕES NECESSÁRIAS PARA A ESTRUTURAÇÃO DOS CONTRATOS DE IMPACTO SOCIAL (SIBs)	64
28.1.	PLS 338/18.....	64
29.	APOIAR, FORTALECER E CONCEBER A SEGURANÇA JURÍDICA NECESSÁRIA ÀS OSCs QUE POSSUAM NEGÓCIOS DE IMPACTO LUCRATIVOS	64
29.1.	Consulta de Interpretação de Legislação Tributária referente à possibilidade de OSCs investirem em Negócios de Impacto	64
30.	AVANÇAR NAS DISCUSSÕES SOBRE A MODERNIZAÇÃO DAS LEIS DE COMPRAS PÚBLICAS, PARA INCLUIR CRITÉRIOS DE INOVAÇÃO E IMPACTO	65
30.1.	Decreto de Governança de Compras Sustentáveis.....	65
31.	AVANÇAR NA DISCUSSÃO DA REGULAMENTAÇÃO DOS FUNDOS PATRIMONIAIS.....	66
31.1.	Consulta de Interpretação de Legislação Tributária referente à Lei de Fundos Patrimoniais (<i>Endowment</i>).....	66
32.	DISSEMINAR A POSSIBILIDADE DE OSCs E FUNDAÇÕES SEREM SÓCIAS OU PROPRIETÁRIAS DE NEGÓCIOS DE IMPACTO COMO FORMA DE EXECUTAR OU FINANCIAR SUAS MISSÕES SOCIAIS, RESPEITADA A RESTRIÇÃO DE NÃO DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO PELAS FUNDAÇÕES E OSCs	66
32.1.	Parecer sobre possibilidade de investimentos de institutos e fundações em negócios de impacto	66
33.	APOIAR A CRIAÇÃO DE ESTRATÉGIAS LOCAIS DE INVESTIMENTOS E NEGÓCIOS DE IMPACTO EM OUTRAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO	67
33.1.	Legislações Estaduais.....	67
33.2.	Rio Grande do Norte	67
33.3.	Rio de Janeiro.....	67
33.4.	Ceará.....	67
33.5.	Minas Gerais.....	67
33.6.	São Paulo.....	68
33.7.	Interlegis.....	68
	Instituições Participantes do GT 4	68
	Organizações convidadas:	69
	Sugestão de ações a serem priorizadas em 2020.....	69
	CONCLUSÃO.....	69
	ANEXOS.....	71

Atualizações no Documento-Base aprovadas na Reunião do Comitê de 06 de dezembro de 2018	71
Atualizações no Documento-Base aprovadas na Reunião do Comitê de 02 de outubro de 2019	73
Alteração realizada no Documento-Base durante elaboração do Relatório 2019 que necessita aprovação do Comitê em sua próxima reunião.	74
Plataformas existentes de mapeamento do ecossistema de Investimento e Negócios de Impacto no Brasil	74

Relatório anual de atividades do Comitê de Investimentos e Negócios de Impacto - 2019

INTRODUÇÃO

O presente relatório é uma determinação do Decreto nº 9.977 de 19 de agosto de 2019 e traz o registro das principais entregas da Estratégia Nacional de Investimentos e Negócios de Impacto no período. Ao longo das próximas páginas, o leitor encontrará um resumo das 33 ações que estão sendo desenvolvidas pelo Comitê (de um total de 69 ações que foram elaboradas a partir da Consulta Pública em novembro de 2017) e que constam no Documento Base da Enimpecto. O objetivo desta introdução é contextualizar tais entregas, fazendo um breve registro dos principais acontecimentos e ações que marcaram o segundo ano de existência da Enimpecto.

Considerando a publicação do Decreto nº 9.759, em 11 de abril de 2019, ato que extinguiu todos os colegiados na Administração Pública Federal que possuíam participação da sociedade civil, foi realizado um amplo trabalho administrativo, associado com articulação e convencimento, para demonstrar a necessidade de manutenção do Comitê da Enimpecto. Como resultado do trabalho realizado, no dia 19 de agosto, pelo Decreto nº 9.977/19 foi recriado a Comitê de Investimentos e Negócios de Impacto.

Em que pese a paralisia da Enimpecto entre os meses de julho e agosto, sua recriação veio acompanhada pela entrada de dois importantes atores: a Diretoria-Geral do Senado Federal e a Diretoria-Geral da Câmara dos Deputados, o que confere mais estabilidade institucional e fortalece sobremaneira a Estratégia, ao conectá-la diretamente com as instituições formadas pelos representantes do povo e dos estados, ampliando sua capacidade de influência e de interação com importantes iniciativas e projetos no parlamento.

Em âmbito internacional, importantes acontecimentos marcaram o ano de 2019 e devem ser ressaltados. O primeiro é o fato do Japão, na condição de Presidente do G-20 (grupo de ministros da economia dos 20 países com maior PIB no mundo), ter mantido a priorização dos investimentos de impacto na condução dos trabalhos iniciados pela Presidência da Argentina, ano passado. Em um trabalho organizado pelo Governo do Japão, foi dado destaque internacional para a Enimpecto na publicação *“Exemplos de Negócios e Políticas voltadas ao Crescimento Sustentável e Inclusivo por meio do Comércio e do Investimento”*, um inventário com diversos exemplos de políticas dos membros do G20 que contribuem para um desenvolvimento sustentável e inclusivo.

Outra organização de atuação internacional que passou a atuar com Investimento de Impacto é a Comissão Econômica para América Latina e Caribe – CEPAL, uma das cinco comissões regionais das Nações Unidas. A CEPAL organizou uma chamada pública no âmbito da iniciativa “*Big Push para a Sustentabilidade*” com o objetivo de selecionar estudos de casos sobre investimentos de impacto para o desenvolvimento sustentável no Brasil. A Enimpecto foi um dos casos selecionados e que poderá inspirar outras iniciativas semelhantes ao redor do globo.

Necessário destacar também o Acordo de Cooperação firmado entre o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e o *Global Steering Group (GSG)*, principal organização de promoção do campo de investimento de impacto no mundo, feito em novembro de 2019, em Buenos Aires, durante o encontro do GSG. A parceria visa um trabalho mais estreito entre essas duas organizações na utilização dos investimentos de impacto na consecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU. A parceria entre as duas organizações envolve a adoção de padrões globais que fornecem orientação sobre como investidores e empresas podem contribuir no alcance dos ODS. Além disso, a iniciativa desenvolveu uma nova inteligência de mercado, o *SDG Investor Maps*, que traduz dados em nível de país coletados pelo sistema da ONU em oportunidades de investimento.

Em nível nacional, o ano de 2019 foi marcado pelo aumento de iniciativas que visam o estabelecimento de Políticas Estaduais de Investimentos e Negócios de Impacto. Rio de Janeiro se somou ao Rio Grande do Norte como estados que possuem suas respectivas estratégias locais para o setor e Minas Gerais, Ceará e São Paulo estão com tratativas bem avançadas, sendo que Minas Gerais, o PL nº 1.272/2019, que se propõe a instituir a Política Estadual de Investimentos e Negócios de Impacto no Estado, está em trâmite na Assembleia Legislativa. Esse movimento deverá ser ampliado em 2020. A partir de uma iniciativa que está sendo costurada com o Interlegis (programa do Senado Federal, em parceria com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) que visa modernizar e integrar o Poder Legislativo federal, estadual e municipal), pretendemos fazer oficinas voltadas para os Poderes Executivos e Legislativos nos Estados sobre instituição de Estratégias Estaduais de Investimentos e Negócios de Impacto. Apesar de ainda não terem sido definidos os Estados a serem beneficiados, trata de um importante passo de fortalecimento do ecossistema de impacto brasileiro. A grande oportunidade dessa agenda reside na forma como serão implementadas as estratégias estaduais, com políticas e ações e concretas, capazes de retirar do papel as intenções neste campo. A segunda oportunidade se refere às vinculações das Políticas Estaduais com a Estratégia Nacional que, de forma prática, objetiva e numa linguagem comum à todas as estratégias, deve ser capaz de criar as bases para um Sistema Nacional de Investimento e Negócios de Impacto com vasos comunicantes entre si.

Cumprir destacar a publicação do Plano Pluri Anual 2020-2023, instituído pela Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019. A referida lei consiste no mais importante instrumento de planejamento governamental de médio prazo, definindo diretrizes, objetivos e metas com o propósito de viabilizar a implementação dos programas de governo. No inciso XVIII de seu artigo 3º, ela estabeleceu a ênfase no desenvolvimento urbano sustentável, com a utilização do conceito de cidades inteligentes e o fomento aos negócios de impacto social e ambiental como uma de suas diretrizes. Isso significa que os Negócios de Impacto entraram definitivamente na agenda pública e na orientação das ações de governo.

As ações do Comitê de Investimentos e Negócios de Impacto estão organizadas em quatro eixos estratégicos e importantes entregas foram realizadas em cada um deles. No Eixo I - ampliação da oferta de capital, destaca-se a estruturação de um Fundo de Impacto, a ser instituído com recursos do BNDES, Caixa e Banco do Brasil. Tal iniciativa avançou na medida em que os entraves técnicos e jurídicos foram todos superados, estando o fundo pronto para ser lançado ao longo de 2020. Outro destaque no Eixo I foi a agenda de compras públicas. O trabalho com a Secretaria de Gestão avançou e foi inserida a “*melhoria do bem-estar econômico, social e ambiental da área*” como um dos critérios de compra na Minuta de Decreto de Governança de Compras Sustentáveis, que está prestes a ser publicada. Por fim, o lançamento do primeiro Contrato de Impacto Social (CIS) no Brasil, que visa inserir jovens no mercado de trabalho através de um contrato que condiciona o pagamento à performance da empresa. Se o curso de qualificação não atingir os objetivos de geração de emprego determinados no edital, a empresa não recebe nenhum pagamento do governo. Esta primeira operação cumprirá uma importante função de publicidade do CIS, disseminando maior conhecimento, estabilidade e perspectivas para esta inovadora abordagem no Brasil.

No Eixo II - aumento do número de negócios de impacto, destacamos o Programa InovAtiva de Impacto, que continua o processo de expansão e amadurecimento. Nesse ano, mais 20 startups de impacto foram aceleradas, ultrapassando a marca de 100 startups de impacto aceleradas desde o lançamento do programa. Além disso, o Sebrae lançou o curso online, gratuito e contínuo “*Como criar um modelo de negócio de impacto socioambiental*”, que permite que empreendedores interessados na temática, em qualquer lugar do Brasil e em qualquer dia do ano, possam conhecer modelos de negócios de impacto socioambiental e aprender como transformar realidades por meio do empreendedorismo com propósito. Outro importante destaque foi a publicação do 2º Mapa de Negócios de Impacto pela Pipe Social, uma iniciativa patrocinada pelo Itaú e por dois membros da Enimpecto: a Aliança pelos Investimentos e Negócios de Impacto e Apex Brasil, que apoiam o estudo também como parte da estratégia do comitê de fomentar novos negócios de impacto e manter um acompanhamento estatístico das evoluções do setor no país. Essa publicação auxilia o acompanhamento da evolução da *pipeline* de negócios de impacto socioambiental no Brasil, ajudando a orientar estratégias e ações dos diversos atores que estão construindo e fomentando um novo setor da economia no país.

No Eixo III - fortalecimento das organizações intermediárias, o destaque vai para os Editais de diversas instituições de governo que passaram a apoiar os Negócios de Impacto, tais como o Programa Nacional de Apoio às Incubadoras de Empresas e Parques Tecnológicos (PNI), o Programa Centelha e os Editais das Fundações de Amparo à Pesquisa do Distrito Federal e de São Paulo. As iniciativas das Fundações e Institutos de Impacto (FIIMP) e do Programa de Incubação e Aceleração de Impacto continuaram suas chamadas e ampliando seus resultados naquilo que se refere à quantidade de recursos investidos em impacto e no número de aceleradoras e incubadoras trabalhando com a temática. Com o intuito de aumentar a quantidade de empreendedores de impacto no país, resolvemos priorizar ações junto às Instituições de Ensino Superior. Com o apoio da Associação Nacional de Universidades Privadas (ANUP) e do Programa Academia (do Instituto de Cidadania Empresarial – ICE), foi possível definir e planejar atividades que poderão, no médio e longo prazo, envolver de forma mais significativa as universidades. A ideia é despertar o interesse dos jovens com a temática e desenvolver projetos que contribuam para o aumento do *pipeline* de negócios de impacto, incentivando ideias inovadoras,

trabalhando com incubadoras universitárias, e conectando as iniciativas mais promissoras com aceleradoras e com investidores. Pretendemos em 2020 intensificar esse processo de aproximação com a Academia para incluir, nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, o tema do empreendedorismo de impacto.

No Eixo IV - promoção de um ambiente institucional e normativo favorável aos investimentos e aos negócios de impacto, o grande destaque é a multiplicação de iniciativas estaduais de políticas voltadas aos investimentos e negócios de impacto. Aos poucos caminhamos para a estruturação de um Sistema Nacional de Investimentos e Negócios de Impacto, e um dos desafios é a manutenção dos conceitos fixados no Decreto nº 9.977 e da compatibilidade e harmonia entre o formato de trabalho, objetivos e ações de competência federal e estadual. A ampliação das estratégias locais em nosso território traz também o desafio da definição legal do tema. É bem provável que iniciativas legislativas locais comecem a tramitar em diferentes casas, e faz-se necessário uma padronização conceitual em âmbito federal. Outro importante destaque é um desdobramento da entrada das Diretorias Gerais do Senado Federal e da Câmara dos Deputados no grupo. A Enimpecto participou da audiência pública no Senado Federal sobre o tema e um importante canal de diálogo foi estabelecido no parlamento. Outras iniciativas, como a tramitação do PLS 338/2018, que trata dos Contratos de Impacto Social (CIS), bem como a discussão sobre a necessidade de qualificação jurídica dos negócios de impacto também avançaram ao longo de 2019.

Nenhuma das ações aqui descritas teria sido possível sem a parceria e o envolvimento dos membros e dos órgãos integrantes do Comitê de Investimentos e Negócios de Impacto.

Durante o primeiro ano da Enimpecto foram priorizadas ações voltadas para desafios de menor complexidade e de maior impacto no curto prazo. O foco nas entregas rápidas, no entanto, se sobrepôs à elaboração de indicadores de uma iniciativa cuja duração estava prevista para ter dez anos. Avaliou-se que essa era uma tarefa que não poderia mais ser adiada, e ao longo de 2019 foram definidos os indicadores para cada um dos Eixos de trabalho da Enimpecto, bem como a fonte de dados a ser utilizada. O leitor encontrará, no início de cada seção, os indicadores relacionados à cada Eixo. O estabelecimento de metas se dará no próximo ano, conforme a agenda ganha maturidade. A linha de base muito estreita e a falta de padrões de crescimento do campo sugerem cautela na definição das metas.

Chegamos ao final do segundo ano de atuação do Comitê de Investimentos e Negócios de Impacto e percebemos que o contexto fiscal e político não impediu a celebração de alguns resultados e a realização de importantes ações. No entanto, temos clareza da dimensão do desafio posto, de transformar as dispersas ações de fomento, de regulação e de compras de negócios de impacto em uma verdadeira Política Nacional para o setor de Investimentos e Negócios de Impacto no Brasil. Para essa tarefa, contamos com o apoio de todas as instituições parceiras da Enimpecto!

QUADRO RESUMO DAS AÇÕES PRIORIZADAS

O Quadro a seguir mostra todas as 69 ações previstas no Documento-Base da ENIMPACTO. De acordo com o Decreto nº 9.977/19, o Comitê de Investimentos e Negócios de Impacto tem oito anos, ou seja, até 2027, para realizar todas as ações.

As ações estão distribuídas pelos quatro Eixos Estratégicos e classificadas nos 14 Macro Objetivos, sendo categorizadas ao final de acordo com o status em relação à própria execução (Concluída, Prevista ou Em Execução).

Coube ao Comitê selecionar as ações que seriam priorizadas nesse ano de 2019, uma vez que dadas as limitações de tempo, recursos e equipe seria impossível executar todas as ações simultaneamente. Foram priorizadas 33 ações, sendo que destas, 4 foram inteiramente concluídas. As restantes contaram com iniciativas e entregas importantes que estão descritas nos tópicos correspondentes do documento.

As ações marcadas de azul estão concluídas. As ações marcadas de verde são aquelas que começaram a ser executadas. As demais são as que serão executadas até 2027.

ESTRATÉGIA NACIONAL DE INVESTIMENTO DE IMPACTO - ENIMPACTO – AÇÕES PREVISTAS NO DOCUMENTO BASE PARA OCORRER ATÉ 2027				
EIXO 1: Ampliação da oferta de capital				
Macro Objetivo	nº	#	Ação	Status
Ampliar a disponibilidade e adequação dos recursos do governo a Negócios de Impacto (investimento e/ou empréstimo)	1	1.1.1	Estimular que fundos sociais e outros instrumentos financeiros de agências de fomento e bancos públicos fomentem Negócios de Impacto.	Em Execução
	2	1.1.2	Propor instrumentos e veículos financeiros que sejam mais adequados às características dos Negócios de Impacto.	Em Execução

	3	1.1.3	Incentivar a inclusão de critérios de impacto socioambiental na estruturação de chamadas públicas para fundos de investimento.	Concluído
	4	1.1.4	Estimular a criação de chamadas públicas para fundos de investimento com tese de impacto, com atenção à recomposição de fontes de recursos orçamentários para estas ações	Prevista para ocorrer até 2027
Atrair capital privado para investimento/ financiamento a Negócios de Impacto	5	1.2.1	Utilizar investimentos de fundações e institutos no fortalecimento de OSCs para criarem Negócios de Impacto	Em Execução
	6	1.2.2	Atrair recursos financeiros internacionais para investimento em fundos de impacto e/ou diretamente em Negócios de Impacto	Em Execução
	7	1.2.3	Estimular iniciativas de co-investimento entre atores públicos e privados	Prevista para ocorrer até 2027
	8	1.2.4	Apropriar e disseminar instrumentos híbridos estruturados para apoio aos Negócios de Impacto, como, por exemplo, cessão de dívida combinada com participação acionária, securitização, entre outros, de forma a fomentar a melhoria em termos de regulação e compartilhamento de melhores práticas entre instituições financeiras	Prevista para ocorrer até 2027
	9	1.2.5	Estimular a criação de critérios socioambientais na gestão de fundos de investimentos tradicionais	Prevista para ocorrer até 2027
	10	1.2.6	Desenvolver programas de financiamento público para apoiar a estratégia de impacto social de grandes empresas e sua cadeia produtiva social	Prevista para ocorrer até 2027
	11	1.2.7	Estimular Fundos de Pensão e Seguradoras a inserirem em suas políticas de investimento estratégia de investimento de impacto socioambiental	Prevista para ocorrer até 2027

	12	1.2.8	Promover ações de educação e fortalecimento de redes de investidores anjos para aumentar o conhecimento, engajamento e apoio aos Negócios de Impacto	Concluída
	13	1.2.9	Disponibilizar informações sobre conceitos, dados e casos de referência de Investimento e Negócios de Impacto para fomentar o fortalecimento e expansão de ecossistemas locais/regionais, sempre que possível vinculando com oportunidades dos ODSs	Em Execução
Estimular a compra/contratação de Negócios de Impacto pelo Estado	14	1.3.1	Sistematizar e disseminar mecanismos de apoio (ex: termos de referência e contratos padrões) para facilitar processos de contratação de Negócios de Impacto por gestores públicos	Em Execução
	15	1.3.2	Integrar órgãos de controle (TCU, CGU, CGE e TCE) em processos de compras públicas desde o início	Em Execução
	16	1.3.3	Incentivar, conectar e apoiar a estruturação de Contratos de Impacto Social (Social Impact Bonds - SIBs)	Em Execução
	17	1.3.4	Realizar estudos, por meio de cooperações técnicas internacionais para identificar caminhos possíveis para a compra/contratação do Estado a Negócios de Impacto (em diferentes níveis)	Concluída
	18	1.3.5	Incentivar a utilização dos mecanismos previstos na Lei de Inovação (Lei nº 10.973/04) para a realização de encomendas tecnológicas e contratação de serviços e aquisição de produtos pelo Estado, relacionados com tecnologias que gerem impacto social e/ou ambiental	Prevista para ocorrer até 2027
EIXO 2: Aumento do Número de Negócios de Impacto				
Macro Objetivo	nº	#	Ação	Status
Mapear e fortalecer processos de apoio aos	19	2.1.1	Expandir programas de mentoria aos empreendedores com especialistas de mercado e/ou de impacto	Em Execução

empreendedores de Negócios de Impacto	20	2.1.2	Conectar empreendedores de Negócios de Impacto com serviços de suporte da área legal, comercial, de comunicação, captação de recursos, acesso a serviços financeiros etc.	Prevista para ocorrer até 2027
	21	2.1.3	Disseminar iniciativas para a qualificação de organizações da sociedade civil que queiram apoiar a criação de Negócios de Impacto	Prevista para ocorrer até 2027
	22	2.1.4	Criar programas de apoio a empreendimentos sociais com estratégia baseada em inovação, buscando a aproximação do ecossistema de Negócios de Impacto com os ecossistemas de inovação existentes no país.	Em Execução
	23	2.1.5	Disseminar para os empreendedores os mecanismos de financiamento existentes para Negócios de Impacto	Prevista para ocorrer até 2027
	24	2.1.6	Realizar “Censo anual de Negócios de Impacto no Brasil”, a partir de uma plataforma online (nova ou existente) agregando análise crítica sobre os dados levantados	Em Execução
	25	2.1.7	Incentivar a certificação de Negócios de Impacto	Em Execução
Apoiar a conexão dos Negócios de Impacto com demandas da gestão pública e de cadeias de valor de grandes empresas	26	2.2.1	Estimular que gestores públicos compartilhem seus desafios de gestão e atendimento à população para que empreendedores possam sugerir soluções complementares a políticas públicas e para que gerem mecanismos viáveis de implementação destas soluções	Prevista para ocorrer até 2027
	27	2.2.2	Apoiar a inclusão dos Negócios de Impacto na cadeia de valor das empresas	Em Execução

	28	2.2.3	Apoiar que Negócios de Impacto forneçam bens e serviços mais acessíveis e melhores condições de vida para as pessoas de menor renda	Prevista para ocorrer até 2027
	29	2.2.4	Estimular que gestores de grandes empresas compartilhem seus desafios de gestão, insumos e processos para ampliar o impacto positivo da empresa em comunidades vulneráveis.	Prevista para ocorrer até 2027
Ampliar a representatividade e o apoio a empreendedoras mulheres, a classes específicas (indígenas, comunidade quilombola, LGBT, pessoas com deficiência), jovens e/ou inscritos no Cadastro Único do Governo Federal (CadÚnico)	30	2.3.1	Reconhecer e fortalecer processos, com práticas específicas, para formação e apoio de empreendedoras de impacto mulheres, a classes específicas (indígenas, comunidade quilombola, LGBT, pessoas com deficiência), jovens e/ou inscritos no Cadastro Único do Governo Federal (CadÚnico)	Prevista para ocorrer até 2027
	31	2.3.2	Desenvolver conteúdo de treinamento alinhado com as necessidades e a escolaridade dos empreendedores de impacto de menor renda	Prevista para ocorrer até 2027
	32	2.3.3	Articular fundações e institutos corporativos para criação ou apoio a programas focados em mulheres, em classes específicas (indígenas, comunidade quilombola, LGBT, pessoas com deficiência), em jovens e/ou inscritos no CadÚnico para que criem Negócios de Impacto	Prevista para ocorrer até 2027
Fomentar a cultura de avaliação de impacto	33	2.4.1	Apoiar organizações e redes que implementem avaliações de impacto	Prevista para ocorrer até 2027
	34	2.4.2	Promover e disseminar metodologias e casos de referência de avaliação de Negócios de Impacto	Em Execução
	35	2.4.3	Promover e disseminar fóruns de capacitação em avaliação de Negócios de Impacto	Prevista para ocorrer até 2027

	36	2.4.4	Premiar e reconhecer práticas de avaliação de impacto entre empreendedores e organizações intermediárias	Prevista para ocorrer até 2027
	37	2.4.5	Estimular a interação entre organizações da sociedade civil, Negócios de Impacto e Instituições de Ciência, Tecnologia e Inovação para o compartilhamento de práticas de avaliação de impacto	Prevista para ocorrer até 2027
	38	2.4.6	Tornar mais acessível o serviço de mensuração de impacto pelos empreendedores	Em Execução
EIXO 3: Fortalecimento das Organizações Intermediárias				
Macro Objetivo	nº	#	Ação	Status
Mobilizar recursos para financiar o fortalecimento de organizações intermediárias	39	3.1.1	Oferecer recursos não reembolsáveis para ampliar a oferta de serviços de organizações intermediárias que apoiem Negócios de Impacto	Prevista para ocorrer até 2027
	40	3.1.2	Estimular o engajamento de Institutos e Fundações no apoio à aceleradoras e incubadoras de Negócios de Impacto	Em Execução
	41	3.1.3	Criar fundos com fundações e institutos corporativos para apoiar organizações de avaliação e de aceleração	Prevista para ocorrer até 2027
	42	3.1.4	Apoiar intermediários que fomentem OSCs a criarem Negócios de Impacto	Prevista para ocorrer até 2027
	43	3.1.5	Incluir o apoio a Negócios de Impacto nos critérios de seleção das chamadas públicas e programas de apoio à inovação tecnológica lançados pelo governo federal	Em Execução

	44	3.1.6	Propor veículos financeiros que sejam mais adequados às organizações intermediárias	Prevista para ocorrer até 2027
	45	3.1.7	Mapear a apoiar processos de incubação e aceleração de Negócios de Impacto	Em Execução
Fortalecer e qualificar incubadoras, aceleradoras e redes de anjos que atuem com Negócios de Impacto	46	3.2.1	Incluir critérios de impacto socioambiental na metodologia CERNE de gestão das incubadoras, aceleradoras e parques tecnológicos	Concluída
	47	3.2.2	Criar programa de fortalecimento de incubadoras e aceleradoras que atuem com Negócios de Impacto	Em Execução
	48	3.2.3	Estimular o reconhecimento de melhores práticas de apoio a negócios de impacto	Em Execução
	49	3.2.4	Apoiar intercâmbio entre aceleradoras e incubadoras de impacto de outros países para compartilhar melhores práticas e aprendizados sobre o tema	Em Execução
Ampliar estudos e pesquisas sobre o campo dos Investimentos e Negócios de Impacto	50	3.3.1	Engajar órgãos de fomento à pesquisa para que realizem chamadas para a realização de pesquisas relacionadas aos Investimentos e Negócios de Impacto	Prevista para ocorrer até 2027
Fortalecer programas de formação em empreendedorismo de impacto nas instituições de ensino superior	51	3.4.1	Estimular a inclusão da temática de investimentos e Negócios de Impacto nos programas de empreendedorismo das instituições de ensino superior	Em Execução
EIXO 4: Promoção de um Macroambiente Institucional e Normativo Favorável aos Investimentos e Negócios de Impacto				

Macro Objetivo	nº	#	Ação	Status
Propor e acompanhar legislações, normas e regulamentos que resultem no fortalecimento dos Investimentos e Negócios de Impacto	52	4.1.1	Avançar na discussão de política fiscal mais eficiente para investimento direto em Negócios de Impacto ou através de fundos de investimento de impacto	Prevista para ocorrer até 2027
	53	4.1.2	Propor uma lei que trate sobre a criação de uma categoria de personalidade jurídica específica aos Negócios de Impacto	Em Execução
	54	4.1.3	Promover as regulamentações necessárias para a estruturação dos Contratos de Impacto Social (SIBs)	Em Execução
	55	4.1.4	Propor regulações que aumentem a segurança jurídica para fundos de pensão desenvolverem estratégias de investimento de impacto	Prevista para ocorrer até 2027
	56	4.1.5	Apoiar, fortalecer e conceber a segurança jurídica necessária às OSCs que possuam Negócios de Impacto lucrativos	Em Execução
	57	4.1.6	Regulamentar a constituição de Fundos Rotativos Sociais para fomentar os Negócios de Impacto	Prevista para ocorrer até 2027
	58	4.1.7	Avançar nas discussões sobre a modernização das leis de compras públicas, para incluir critérios de inovação e impacto	Em Execução

	59	4.1.8	Avançar na discussão da regulamentação dos fundos patrimoniais (endowment)	Em Execução
	60	4.1.9	Buscar a segurança jurídica nos investimentos em negócios de impacto	Prevista para ocorrer até 2027
	61	4.1.10	Disseminar a possibilidade de OSCs e fundações serem sócias ou proprietárias de Negócios de Impacto como forma de executar ou financiar suas missões sociais, respeitada a restrição de não distribuição de lucro pelas fundações e OSCs	Em Execução
	62	4.1.11	Apoiar a criação de Estratégias Locais de Investimentos e Negócios de Impacto em outras Unidades da Federação	Em Execução
Fortalecer a gestão de dados sobre Investimentos e Negócios de Impacto	63	4.2.1	Articular diferentes atores que possam contribuir para o levantamento de dados sobre o campo	Prevista para ocorrer até 2027
	64	4.2.2	Estimular que os órgãos setoriais (Educação, Saúde, Justiça, etc.) disponibilizem informações sobre “Custos Unitários de Intervenção Social”	Prevista para ocorrer até 2027
	65	4.2.3	Organizar as informações existentes nos bancos de dados governamentais para extrair dados de mercado capazes de dar suporte às organizações sociais e aos negócios inclusivos e servir melhor a população de menor renda	Prevista para ocorrer até 2027

	66	4.2.4	Disponibilizar metodologias e resultados de avaliações de impacto das principais políticas públicas, assim como custos unitários de intervenção social, visando identificar oportunidades para fomento de Negócios de Impacto	Prevista para ocorrer até 2027
	67	4.2.5	Produzir e disseminar guia com casos de Negócios de Impacto que já venderam para governos (municipais, estaduais e federal)	Prevista para ocorrer até 2027
Reconhecer e dar visibilidade aos Negócios de Impacto	68	4.3.1	Fomento das Compras dos Negócios de Impacto via Campanhas publicitárias (exemplo: Compre do Pequeno)	Prevista para ocorrer até 2027
	69	4.3.2	Envolver redes e fóruns institucionais de promoção da inovação em governo, no debate sobre parcerias com o setor privado para viabilização de modelos de pagamentos por performance, como os Contratos de Impacto Social (SIBs) e parcerias público-privadas	Prevista para ocorrer até 2027

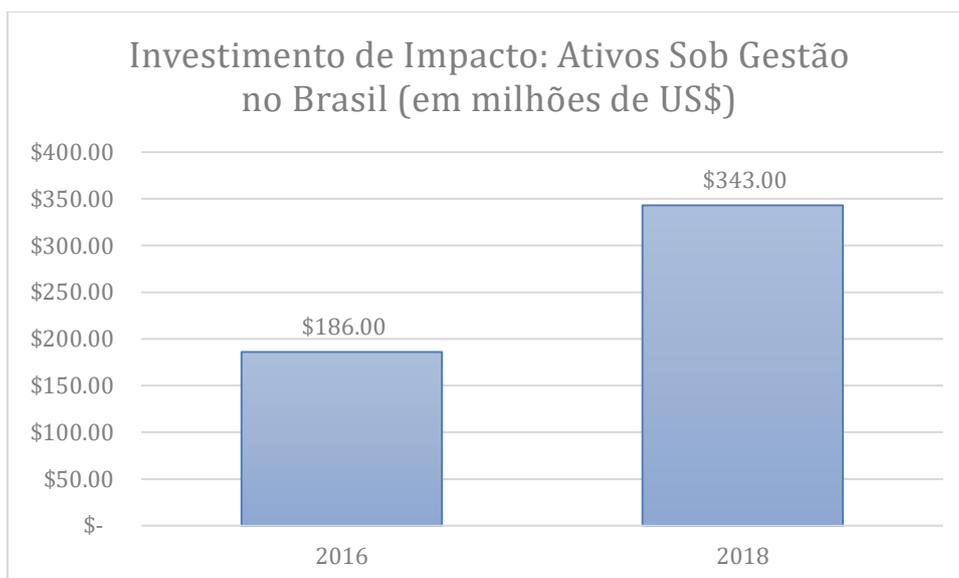
AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE CAPITAL

Descrição geral dos trabalhos realizados no âmbito do GT1

O ano de 2019 teve como foco a conexão e engajamento de organizações e atores chave para a implementação das iniciativas previstas para o GT1, principalmente em dois âmbitos: (1) alinhamento com lideranças e equipe técnica de organizações que já estavam próximas mas tiveram seus quadros modificados (por contextos políticos ou não) ao longo do ano e (2) aproximação com novas organizações que pudessem encorpar ou liderar discussões e agendas estratégicas para a ampliação da oferta de capital para impacto, como os órgãos de controle e secretaria do planejamento (temas de compras pública) ou a Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade do Ministério da Economia (lançamento do contrato de impacto social com foco em empregabilidade). As articulações sempre serão um desafio e uma oportunidade, principalmente em período de mudanças de gestão e governo.

Indicadores GT 1

1. Recursos alocados em investimentos de impacto no Brasil. Fonte: ANDE



Fonte: Aspen Network of Development Entrepreneurs (ANDE)

Macro-objetivos

1. Ampliar a disponibilidade de recursos do governo a Negócios de Impacto;
2. Atrair capital privado para Negócios de Impacto;
3. Estimular a compra/contratação de Negócios de Impacto pelo Estado;

Na tabela a seguir, as ações com um (✓) e marcadas em verde são as que foram priorizadas pelo Comitê e que começaram a ser executadas entre 2018 e 2019. As demais serão executadas até 2027.

Ações

Macro-objetivos	Ações
<p>Ampliar a disponibilidade e adequação dos recursos do governo a Negócios de Impacto (investimento e/ou empréstimo);</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ - Estimular que fundos sociais e outros instrumentos financeiros de agências de fomento e bancos públicos fomentem Negócios de Impacto. ✓ - Propor instrumentos e veículos financeiros que sejam mais adequados às características dos Negócios de Impacto. ✓ - Incentivar a inclusão de critérios de impacto socioambiental na estruturação de chamadas públicas para fundos de investimento. (Concluída) <p>- Estimular a criação de chamadas públicas para fundos de investimento com tese de impacto, com atenção à recomposição de fontes de recursos orçamentários para estas ações.</p>
<p>Atrair capital privado para investimento/financiamento a Negócios de Impacto</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ - Utilizar investimentos de fundações e institutos no fortalecimento de OSCs para criarem Negócios de Impacto. ✓ Atrair recursos financeiros internacionais para investimento em fundos de impacto e/ou diretamente em Negócios de Impacto. <p>- Estimular iniciativas de co-investimento entre atores públicos e privados</p> <p>- Apropriar e disseminar instrumentos híbridos estruturados para apoio aos Negócios de Impacto, como, por exemplo, cessão de dívida combinada com participação acionária, securitização, entre outros, de forma a fomentar a melhoria em termos de regulação e compartilhamento de melhores práticas entre instituições financeiras.</p> <p>- Estimular a criação de critérios socioambientais na gestão de fundos de investimentos tradicionais.</p> <p>- Desenvolver programas de financiamento público para apoiar a estratégia de impacto social de grandes empresas e sua cadeia produtiva social.</p> <p>- Estimular Fundos de Pensão e Seguradoras a inserirem em suas políticas de investimento estratégia de investimento de impacto socioambiental.</p>

	<ul style="list-style-type: none"> ✓ - Promover ações de educação e fortalecimento de redes de investidores anjos para aumentar o conhecimento, engajamento e apoio aos Negócios de Impacto. (Concluída) ✓ - Disponibilizar informações sobre conceitos, dados e casos de referência de Investimento e Negócios de Impacto para fomentar o fortalecimento e expansão de ecossistemas locais/regionais, sempre que possível vinculando com oportunidades dos ODSs.
Estimular a compra/contratação de Negócios de Impacto pelo Estado	<ul style="list-style-type: none"> ✓ - Sistematizar e disseminar mecanismos de apoio (ex: termos de referência e contratos padrões) para facilitar processos de contratação de Negócios de Impacto por gestores públicos. ✓ - Integrar órgãos de controle (TCU, CGU, CGE e TCE) em processos de compras públicas desde o início. ✓ - Incentivar, conectar e apoiar a estruturação de Contratos de Impacto Social (Social Impact Bonds - SIBs). ✓ - Realizar estudos, por meio de cooperações técnicas internacionais para identificar caminhos possíveis para a compra/contratação do Estado a Negócios de Impacto (em diferentes níveis). (Concluída) - Incentivar a utilização dos mecanismos previstos na Lei de Inovação (Lei nº 10.973/04) para a realização de encomendas tecnológicas e contratação de serviços e aquisição de produtos pelo Estado, relacionados com tecnologias que gerem impacto social e/ou ambiental.

Entregas realizadas nas ações selecionadas em 2019

1. ESTIMULAR QUE FUNDOS SOCIAIS E OUTROS INSTRUMENTOS FINANCEIROS DE AGÊNCIAS DE FOMENTO E BANCOS PÚBLICOS FOMENTEM NEGÓCIOS DE IMPACTO

1.1.Fundo de Investimento de Impacto (BNDES, CAIXA, FBB)

Ao longo de 2019, BNDES, CAIXA e FBB deram continuidade aos trabalhos iniciados em junho de 2018. Foram realizadas diversas reuniões ao longo do ano, com intervalo médio entre elas de 15 dias. As equipes das três instituições se dedicaram à elaboração da chamada pública de seleção de gestor, definição de critérios para seleção desse gestor e solução de questões jurídicas que impediam o

lançamento da chamada. No entanto, em que pese o estágio avançado dos trabalhos, há ainda a necessidade de aprovar a iniciativa de criação do fundo nas instâncias decisórias das três instituições, o que deve ocorrer ao longo de 2020.

Em paralelo, o grupo de trabalho começou a pensar em soluções, atreladas ao fundo, que endereçassem a possibilidade de recebimento de recursos de investidores que, além do impacto social e ambiental de suas ações, também desejam obter retorno financeiro sobre os recursos investidos.

1.2.Social Prosperity Impact Fund (SPI&F)

Tendo como principal motivação a redução da pobreza e da desigualdade através do fomento dos negócios que desenvolvem soluções de mercado para mitigar problemas sociais, e com o propósito de fomentar o potencial de negócios de impacto social, apoiar atores do setor e promover a inovação em instrumentos financeiros para ampliar o alcance e escala dos seus resultados, o escritório do PNUD no Brasil desenhou a modelagem, em conjunto com atores do mercado, de um mecanismo denominado do *Social Prosperity and Impact Fund* (SPI&F).

O SPI&F tem uma proposta de valor ampla, plenamente alinhada com os objetivos da ENIMPACTO: (1) promover maior reconhecimento do setor de impacto e aproximação com o mercado tradicional; (2) apoiar na redução das burocracias e aumento do conhecimento regulatório que permeia o setor de impacto; (3) disseminação do conhecimento sobre o setor de impacto; (4) aumento de empreendedores com teses de impacto comprovadas; (5) aproximação dos negócios de impacto com potenciais financiadores; disseminação de oportunidades para empreendedores de impacto; (6) aumento de intermediários (aceleradoras/incubadoras) apoiando negócios de impacto; (7) redução do risco de mortandade dos negócios de impacto e das incertezas para investidores do setor.

Atualmente, o PNUD está mobilizando atores do mercado e buscando parcerias para desenhar iniciativas piloto para testar o SPI&F, em particular um *blended fund* com o intuito de direcionar investimentos de múltiplos atores/setores – filantrópicos, empresas, governos e investidores de modo geral – aos negócios de impacto no Brasil no chamado estágio do “vale da morte”, isto é, em estágio inicial de atividades das empresas ou em estágio de tração, no qual há enorme risco de descontinuidade das operações. Esta ação tem como objetivo ser arquitetado de maneira participativa, tendo em seu desenho um amplo processo de co-criação com atores direta ou indiretamente ligados ao setor de investimento de impacto no país.

De maneira complementar à modelagem do SPI&F soma-se (1) os esforços para a ampliação do conhecimento da temática de negócios de impacto, que ao longo de 2018 e de 2019 combinou recursos financeiros e *in kind* de vários parceiros, em especial o SEBRAE através da Iniciativa Incluir, realizando eventos, seminários e chamadas de negócios de impacto com o objetivo de divulgar a temática e fortalecer o ecossistema; e (2) a chamada de projetos de inovação com impacto social, conduzida pelo PNUD nos estados do Amazonas e do Piauí, que selecionou 12 iniciativas e negócios com impacto social nestes estados que receberam recursos significativos como forma de fomento à inclusão de negócios de impacto social e ambiental em cadeias de valor.

1.3.Edital de Chamamento Público nº 03/2019 – FAPDF: animação do ecossistema de inovação do DF

Através do Edital 03/2019, a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) selecionou propostas de parceria com organizações da sociedade civil (OSC) com objetivo de fomentar projetos voltados à animação do ecossistema de inovação do Distrito Federal e Rede Integrada de Desenvolvimento Econômico (RIDE). Entre as frentes elencadas, constam ações de promoção da cultura empreendedora, estruturação de novos negócios, disseminação de aspectos ligados à inovação de impacto social, entre outras. O valor de cada projeto pode chegar até R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) para sua realização.

Na primeira chamada do Edital, a ARTEMÍSIA teve uma proposta aprovada, que se encontra na fase de desenvolvimento do plano de trabalho. O projeto busca fomentar e impulsionar soluções que possam emergir no curto e médio prazo, através de ações que incentivem e promovam o protagonismo e articulação de diversos atores: jovens universitários, empreendedores, acadêmicos, agentes de governo, etc.

2. PROPOR INSTRUMENTOS E VEÍCULOS FINANCEIROS QUE SEJAM MAIS ADEQUADOS ÀS CARACTERÍSTICAS DOS NEGÓCIOS DE IMPACTO.

2.1. Mapeamento sobre os veículos financeiros atuais para negócios de impacto.

Em fevereiro de 2019 a Aliança pelos Investimentos e Negócios de Impacto lançou a publicação “Produtos Financeiros de Impacto Socioambiental – Oportunidades para investidores”. O objetivo do documento foi consolidar informações básicas sobre veículo de diferentes perfis que estão abertos para receber recursos e investir, via empréstimo ou participação acionária, em negócios de impacto. A publicação pretende manter-se atualizada anualmente, como um registro da chegada de novos fundos, plataformas de financiamento coletivo, redes de investidores e títulos de rendas que estejam focado em gerar rentabilidade financeira e transformação socioambiental. O documento pode ser acessado em <https://forcatarefa-assets.s3.amazonaws.com/uploads/2019/10/Publica%C3%A7%C3%A3o-Produtos-financeiros-de-impacto-Vers%C3%A3o-OUT2019.pdf>

3. INCENTIVAR A INCLUSÃO DE CRITÉRIOS DE IMPACTO SOCIOAMBIENTAL NA ESTRUTURAÇÃO DE CHAMADAS PÚBLICAS PARA FUNDOS DE INVESTIMENTO.

3.1. Chamadas para Fundos de Investimento realizadas pelo BNDES

A partir de 2019, passou-se a ser exigido dos fundos nos quais o BNDES investe a apresentação de um quadro de resultados de indicadores socioambientais. Ou seja, todos os fundos de investimento devem possuir um acompanhamento de impacto socioambiental, o que não significa, evidentemente, que todos os fundos investidos tenham se transformado em fundos de impacto. O destaque é a clara evolução no entendimento institucional da importância de mensurar os impactos socioambientais dos fundos formados com recursos do BNDES.

Atualmente, são oito os fundos em fase de contratação que já deverão atender à nova exigência. Para a contratação da instituição gestora de fundos, ocorre o processo de *due diligence*, na qual vários

critérios são avaliados pelo BNDES (equipe, expertise, tese de investimento, entre outros). É no processo de *due diligence* que os quadros de indicadores de impacto socioambiental das atividades das sociedades investidas são inseridos.

4. UTILIZAR INVESTIMENTOS DE FUNDAÇÕES E INSTITUTOS NO FORTALECIMENTO DE OSCS PARA CRIAREM NEGÓCIOS DE IMPACTO.

4.1. Envolvimento crescente do GIFE e FIIMP 2

O engajamento de Institutos e Fundações no campo dos negócios de impacto é crescente. Dados do recém lançado Censo GIFE evidenciam esta evolução. Em 2016 o conjunto dos associados ao GIFE investiu R\$ 81 milhões no campo de negócios de impacto, representando 2% do montante do setor do Investimento Social Privado. Em 2018 esse número saltou para R\$ 117 milhões, representando 4% do montante do setor¹. Do total de institutos e fundações – associados ao GIFE – que declararam apoiar este campo, aumentaram significativamente as organizações que repassaram recursos para intermediários (de 6% em 2016 para 16% em 2018) e que fizeram investimento direto em negócios de impacto (de 8% em 2016 para 14% em 2018). Dos que declararam fazer investimento em negócios de impacto, apenas 7% o fazem de forma direta, 5% investem por meio de Fundos de Impacto, e 2% o fazem por meio de organizações intermediárias do ecossistema.

Uma iniciativa que visa mobilizar e engajar institutos e fundações nesta agenda, com ênfase em alocação de capital filantrópico em prol de negócios de impacto, merece destaque: a formação de um FIIMP 2 – Fundações e Institutos de Impacto, composto por 19 membros (destes apenas 9 também faziam parte do FIIMP1 – em conclusão), cujo objetivo é gerar aprendizado entre atores filantrópicos a partir da atuação coletiva em investimento de impacto a partir de organizações intermediárias do ecossistema de negócios de impacto. O FIIMP2 mobilizou pouco mais de R\$ 1 milhão e está apoiando 6 diferentes organizações intermediárias – Choice, Semente Negócios, Fundo Éditodos, Vale do Dendê, PPA e Din4mo.

5. ATRAIR RECURSOS FINANCEIROS INTERNACIONAIS PARA INVESTIMENTO EM FUNDOS DE IMPACTO E/OU DIRETAMENTE EM NEGÓCIOS DE IMPACTO

5.1. Engajamento de fundos de investimento internacionais para atuação em impacto no Brasil (APEX)

Foi firmado convênio internacional ABVCAP-APEX com o objetivo de fomentar e facilitar a aproximação de investidores estrangeiros com fundos brasileiros nos segmentos de private equity, infraestrutura, venture capital e impacto. Especificamente em venture capital/impacto, foi contratado um consultor de relações com investidores dedicado a auxiliar no trabalho de liasion de forma recorrente e por meio de participações em eventos internacionais. Em 2019, foram realizadas duas missões que englobaram o segmento de impacto – (1) semana de evento anual do *Latin American PE&VC Association* (LAVCA) que ocorreu em setembro em Nova Iorque; e (2) conferência do *Global Steering Group* (GSG) realizado em Buenos Aires em novembro.

¹ Fonte: <https://sinapse.gife.org.br/download/censo-gife-2018> (págs 139 a 145)

Durante a semana do LAVCA, a ABVCAP e a APEX coordenaram uma delegação composta por 21 fundos brasileiros (na sua maioria de venture capital) para participação de uma série de atividades de *fund raising* no exterior. Gestores que estiveram presentes e incorporam impacto em suas análises foram: Oria Capital, Vinci Partners e Vox Capital. Investidores ativados nessa missão incluem *Prudential* e *57Stars* – ambos com interesse no ecossistema brasileiro mas ainda realizando pesquisa inicial sobre oportunidades e fundos disponíveis para alocação de recursos externos.

Durante a conferência do GSG, houve oportunidade de fazer contato com investidores globais tais como *Partners Group*, *Stepstone*, *Blackrock*, *PGGM*, *Capria*, *Opic*, *Fundação Corona* dentre outros. Está no *pipeline* o *follow-up* com cada uma dessas contas para potencial apresentação aos gestores brasileiros. Ademais, o convênio está finalizando uma publicação dedicada ao segmento no Brasil que deverá ser compartilhada com esses atores em breve.

Para 2020, o convênio ABVCAP-APEX programa realizar duas novas missões internacionais que englobe o segmento de impacto: (1) Nova Iorque – Washington, em setembro; (2) participação nas conferências do *Global Impact Investment Network* (GIIN) ou *Global Steering Group* (GSG). No mercado local, a ABVCAP coordenará um fórum de impacto a se realizar no mês de março em São Paulo. Uma das atividades desse fórum, será uma rodada de negócios tendo como principal objetivo coordenar reuniões individuais de gestores de impacto com investidores locais (*family offices*, *alocadores*, *institucionais*) e internacionais.

6. PROMOVER AÇÕES DE EDUCAÇÃO E FORTALECIMENTO DE REDES DE INVESTIDORES ANJOS PARA AUMENTAR O CONHECIMENTO, ENGAJAMENTO E APOIO AOS NEGÓCIOS DE IMPACTO

6.1. Criação e divulgação de FAQ de investidores anjo sobre finanças sociais – outubro de 2018 (ANJOS DO BRASIL)

Alinhado ao macro objetivo de mobilizar mais investidores anjos a aportarem recursos em negócios de impacto, foi elaborado um documento com compilação de perguntas e respostas para apresentar conceitos, dados de mercado e argumentos favoráveis ao campo dos Investimentos e Negócios de impacto. Em parceria com a Aliança pelos Investimentos e Negócios de Impacto, a Anjos do Brasil elaborou e compartilhou o documento no formato FAQ (*Frequently Asked Questions*) com a sua rede e com o público em geral através do site <http://impacto.anjosdobrasil.net/>

O documento foi divulgado para a totalidade dos membros da rede da Anjos do Brasil entre fevereiro e abril de 2019 atingindo mais de 350 investidores anjo. Também houve a divulgação do site e documento para redes de investidores anjo parceiras da Anjos do Brasil (lista disponível em <https://www.anjosdobrasil.net/redesparceiras.html>) atingindo mais de 1.000 investidores anjo. Esta divulgação direta atinge 80% do mercado visível de investidores anjo e pelo menos 20% do mercado em sua totalidade.

A divulgação do tema teve um impacto significativo na rede de investidores da Anjos do Brasil ampliando o número de investidores que participam da vertical de investimento de impacto em 25%.

7. DISPONIBILIZAR INFORMAÇÕES SOBRE CONCEITOS, DADOS E CASOS DE REFERÊNCIA DE INVESTIMENTO E NEGÓCIOS DE IMPACTO PARA FOMENTAR O FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DE ECOSISTEMAS LOCAIS/REGIONAIS, SEMPRE QUE POSSÍVEL VINCULANDO COM OPORTUNIDADES DOS ODS's

7.1.Publicação “O que são Negócios de Impacto”.

Em novembro de 2019 a Aliança pelos Investimentos e Negócios de Impacto, em parceria com a Pipe.Social, lançou a publicação “O que são os negócios de impacto – Características que definem empreendimentos como negócios de impacto”, resultado de um trabalho de 5 meses que envolveu mais de 280 pessoas. O objetivo foi identificar padrões, consensos, referências globais e termos que precisavam ser debatidos em torno da visão de empreendedores, investidores, acadêmicos, aceleradores e gestores públicos sobre critérios simples e pragmáticos que pudessem ser identificados em qualquer organização para avaliá-la como negócios de impacto. A publicação pode ser acessada em https://forcatarefa-assets.s3.amazonaws.com/uploads/2019/11/ICE-Estudo_Neg%C3%B3cios-de-Impacto-2019_Web.pdf

7.2.Livro “Negócios de Impacto Socioambiental no Brasil”

Produzido pela Editora FGV com apoio do Instituto de Cidadania Empresarial (ICE), o livro, estruturado em 16 capítulos, apresenta o ecossistema de negócios de impacto no Brasil e os passos da jornada empreendedora no setor, que busca oferecer produtos e serviços como parte da solução para os complexos problemas sociais e ambientais da atualidade. Dentre os autores, há empreendedores, acadêmicos, investidores e outros apoiadores de negócios de impacto. Em breve será disponibilizada uma versão digital gratuita para acesso.

7.3.Visão geral sobre a produção de conhecimento do campo

No começo de cada ano a Aliança pelos Investimentos e Negócios de Impacto busca consolidar as publicações lançadas no ano anterior sobre temas correlacionados a agenda de investimentos e negócios de impacto. O levantamento de 2018 (realizado em março de 2019) identificou 19 publicações, organizadas em 7 macro temas: Ecossistema, Ferramentas de Apoio ao Empreendedor, Grandes Empresas, Institutos e Fundações, Instrumentos Financeiros, Periferia, Investimentos de Impacto. A lista completa com o link de cada publicação pode ser acessada em: https://forcatarefa-assets.s3.amazonaws.com/uploads/2019/04/Alianca_Relatorio_2018-com-links.pdf (páginas 11 e 12).

8. SISTEMATIZAR E DISSEMINAR MECANISMOS DE APOIO (EX: TERMOS DE REFERÊNCIA E CONTRATOS PADRÕES) PARA FACILITAR PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DE NEGÓCIOS DE IMPACTO POR GESTORES PÚBLICOS.

8.1.Workshop Compras Públicas

No dia 17 de junho foi realizado um workshop sobre o tema de Compras Públicas de Impacto no Salão Nobre do Ministério da Economia. O evento contou com a participação de trinta pessoas, e foi marcado pela presença da SEGES, do TCU, dos três bancos públicos participantes da Enimpacto (BB, BNDES

e Caixa), do Ministério da Economia, de Empreendedores de Impacto e de Instituições Intermediárias, tais como Artemísia e Fundação Lemann. A ação foi patrocinada pelo BNDES e fez parte do conjunto de ações desenvolvidas no âmbito do GT1 com o objetivo de debater os limites e as potencialidade de utilização do poder de compra do Estado no fomento aos Negócios de Impacto em três dimensões (legal, cultural e financiamento).

Como desdobramento desse workshop, foi iniciado uma linha de trabalho com a Secretaria de Gestão que envolveu participação em reuniões de debate e na consulta pública sobre o tema a partir de uma minuta originária da própria SEGES. Foram sugeridas inserções:

(1) conceito de Negócios de Impacto com referência ao Decreto da Enimpacto

(2) melhoria do bem-estar econômico, social e ambiental da área relevante como possibilidade de critério para contratação

9. INTEGRAR ÓRGÃOS DE CONTROLE (TCU, CGU, CGE E TCE) EM PROCESSOS DE COMPRAS PÚBLICAS DESDE O INÍCIO.

9.1. Aproximação do TCU com o tema

Ao longo de 2019 gestões foram realizadas para engajar o Tribunal de Contas da União com o tema de investimentos e negócios de impacto. A articulação foi bem-sucedida com o setor de inovação do órgão de controle, e representantes participaram das reuniões do Comitê e, principalmente, do workshop sobre Compras Públicas de Negócios de Impacto, realizado no dia 17 de junho e descrito no item 8.1. Avalia-se, no entanto, que a articulação deva ampliar e envolver também a Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas (SEALOG), área responsável por exercer o controle externo da governança das aquisições públicas em benefício da sociedade.

10. INCENTIVAR, CONECTAR E APOIAR A ESTRUTURAÇÃO DE CONTRATOS DE IMPACTO SOCIAL (SOCIAL IMPACT BONDS - SIBs).

10.1. Publicação do Edital de Contrato de Impacto Social com recursos do FAT

O Ministério da Economia publicou no dia 25 de outubro de 2019 o edital de pregão eletrônico nº 8/2019 que visa inserir jovens no mercado de trabalho através de um Contrato de Impacto Social (CIS), abordagem de contratação por performance que se iniciou no Reino Unido e atualmente já se espalhou por diversos países. Essa é uma primeira etapa da política de qualificação profissional desenvolvida pela Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade (SEPEC) do Ministério da Economia. O edital prevê a contratação de instituição que faça qualificação profissional dentro de um modelo mais eficiente – com alinhamento entre demanda e oferta – e está sendo adotado no Brasil pela primeira vez como parte da Estratégia Nacional de Qualificação para a Produtividade e o Emprego da SEPEC e em linha com o que prevê a Estratégia Nacional de Negócios de Impacto (Enimpacto).

Nesse novo modelo, o pagamento será feito por performance, ou seja: se o curso de qualificação não atingir os objetivos de geração de emprego determinados no edital, a empresa não recebe nenhum pagamento do governo. Isso significa uma ruptura com os modelos anteriores, onde os jovens participavam de cursos, mas muitos não conseguiam ingressar no mercado de trabalho. Serão selecionados, na primeira etapa, dois mil jovens desempregados, entre 18 e 29 anos. Desse total 800 serão matriculados nos cursos e os demais 1.200 comporão o chamado grupo de controle – a base de comparação para a empregabilidade. O edital prevê, ainda, que a instituição contratada terá que desenvolver a metodologia, o mapeamento de demanda empresarial e a realização dos cursos em até 365 dias após a assinatura do contrato. Os cursos terão carga horária mínima de 250 horas-aula presenciais e poderão ocorrer em qualquer município do Brasil. O modelo de contratação foi desenvolvido em debates com instituições acadêmicas, setor privado e organizações internacionais. Foram realizados workshops e pesquisas com grupos focais, com contribuições de diversos parceiros como a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), Banco Mundial, Fundação Getúlio Vargas (FGV), Insper e SITAWI Finanças do Bem.

A alternativa aqui proposta pode ser um marco para que agentes públicos de diversos entes nacionais fomentem essa modalidade de investimento de impacto social no Brasil. Entende-se que a presença de um primeiro contrato para esse tipo de operação, em especial no âmbito do Ministério da Economia, é fundamental pois facilita o necessário rompimento da inércia sobre o instituto no país, aumentando a credibilidade do Contrato de Impacto Social e ampliando o alcance dos recursos públicos. Apesar de se tratar de uma iniciativa com um número reduzido de beneficiários, o que se pretende provar é o modelo em si do Estado remunerar parceiros privados conforme apresentam resultados alinhados com os objetivos de políticas públicas. Esta primeira operação cumprirá uma importante função de publicidade do CIS, disseminando maior conhecimento, estabilidade e perspectivas para esta inovadora abordagem no Brasil.

10.2. 1ª Chamada SITAWI de Contratos de Impacto Social (CIS)

A ENIMPACTO apoiou a divulgação da 1ª Chamada SITAWI de Contratos de Impacto Social (CIS). A Chamada visa reconhecer e apoiar projetos governamentais com alto potencial de impacto social em qualquer área temática que seja adequada à implementação como CIS. A iniciativa contou com duas categorias, uma de âmbito nacional e outra exclusiva para o estado do Rio de Janeiro, apoiada pela FAPERJ.

A segunda fase da chamada conta com quatro classificados na categoria geral e dois na categoria Rio de Janeiro. Nesta fase, a SITAWI Finanças do Bem apoiará as equipes selecionadas a desenvolver seus projetos para serem apresentados a uma banca de avaliação final. O vencedor de cada categoria será contemplado com uma Análise de Aderência de seu projeto, aumentando as chances de implementação do mesmo. Quando da elaboração deste relatório, a Chamada ainda estava em progresso e não dispunha dos resultados finais.

11. REALIZAR ESTUDOS, POR MEIO DE COOPERAÇÕES TÉCNICAS INTERNACIONAIS PARA IDENTIFICAR CAMINHOS POSSÍVEIS PARA A COMPRA/CONTRATAÇÃO DO ESTADO A NEGÓCIOS DE IMPACTO (EM DIFERENTES NÍVEIS).

11.1. Relatório Maze

No âmbito da parceria da Enimpecto com o Programa da União Europeia EUROsociAL, foi elaborado um Relatório pela Maze, equipe de consultoria portuguesa contratada que apresentou recomendações e considerações para o tema de compras públicas de negócios de impacto.

Segundo o documento, elaborado em setembro de 2019, existe apenas um único país no mundo (Reino Unido) que implementou ações de fomento às compras públicas de impacto. O denominado *Social Value Act* de 2012 é um projeto de lei pouco prescritivo que confia à entidade contratante o que pode ser considerado impacto social/ambiental e como o monitorar, e que tem um foco na prestação de serviços (ao invés de bens). Da sua implementação têm surgido dois desafios principais.

- **Desafio 1** – Definição e monetização do impacto social/ambiental. O decreto de lei é amplo no que se refere à definição sobre o que é impacto social ou ambiental, o que tem trazido alguma ambiguidade na sua implementação. Assim, ao implementar esta medida, deve considerar-se a elaboração de um documento explicativo acessório ao projeto de lei que ajude os comissários a concretizar a aplicação prática do conceito de impacto. A monetização do impacto é apresentada também como um obstáculo sentido pelos comissários. Estes sentem dificuldade em comparar duas propostas de fornecedores, a partir do momento em que não conseguem traduzir impacto em poupanças financeiras. Sendo a monetização do impacto uma área muito pouco consensual, a ser desejável promover uma comparabilidade quantitativa entre as propostas deve evitar-se ferramentas como p.ex o SROI (*Social Return on Investment*), podendo-se em alternativa traduzir o impacto como um critério adicional ao preço e qualidade, com peso relativo próprio (p.ex de 5%-15% do total) – ferramentas como o *Impact Management Project* podem ajudar a informar este processo.
- **Desafio 2** – Alcance / obrigatoriedade. No Reino Unido os comissários não têm sempre de aplicar a consideração do impacto social/ambiental, isto apenas acontece para compras de serviços e acima de um determinado valor. E mesmo observadas estas condições, para cumprimento estrito da obrigação os comissários apenas precisam documentar internamente que existiu uma reflexão e decisão sobre este assunto. Esta componente de “não obrigatoriedade” é absolutamente essencial para entender o espírito não prescritivo da lei e entende-se ser uma abordagem adequada, pois permite mitigar o risco de que a iniciativa seja percebida pelos comissários como “apenas mais uma burocracia”.

Instituições Participantes do GT 1

- 1) Ministério da Economia (ME);
- 2) Ministério das Relações Exteriores
- 3) Comissão de Valores Mobiliários (CVM)
- 4) Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES);
- 5) Agência Brasileira de Promoção das Exportações e Investimentos (Apex-Brasil);
- 6) Caixa Econômica Federal (Caixa);

- 7) Banco do Brasil
- 8) Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae);
- 9) Associação Brasileira de Desenvolvimento (ABDE);
- 10) Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP)
- 11) Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD);
- 12) Anjos do Brasil;
- 13) Associação Brasileira de Private Equity & Venture Capital (ABVCAP);
- 14) Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores (Anprotec)
- 15) Aliança pelos Investimentos e Negócios de Impacto

Convidadas para integrar grupos de trabalho

- 1) Banco Itaú
- 2) ANDE
- 3) Wright Capital
- 4) GIFE
- 5) Din4mo
- 6) NESst
- 7) Yunus Social Business
- 8) Vox Capital
- 9) Derraik Menezes Advogados
- 10) Velloza Advogados

Sugestão de ações a serem priorizadas em 2020

(a) Implementação do fundo de investimento de impacto pelo BNDES, Caixa Econômica Federal e Fundação Banco do Brasil;

(b) Avançar plano de engajamento de fundos de investimento internacionais para atuação em impacto no Brasil, realizando ao menos 2 ações de aproximação direta;

AUMENTO DO NÚMERO DE NEGÓCIOS DE IMPACTO

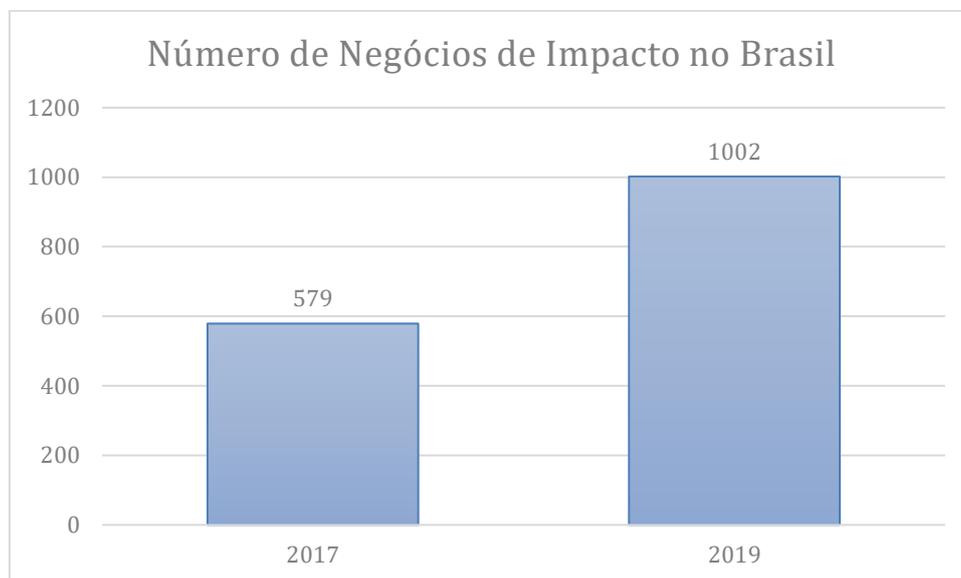
Descrição geral dos trabalhos realizados no âmbito do GT2

Para este ano de 2019 no âmbito do GT2 foram incorporadas novas entidades convidadas nas discussões dos subgrupos com a perspectiva de fortalecer a temática e alcançar maior número de negócios inclusivos e de impacto social no Brasil, além de estabelecer continuidade de ações estruturantes, iniciadas no âmbito dos parceiros como:

1. Apoiar a inclusão de negócios de impacto social e ambiental em cadeias de valor com o lançamento do Business+ Brazil, em parceria com o PNUD;
2. Fomentar a oferta de cursos de qualificação e fortalecer a rede de apoio a empreendedoras mulheres inscritas no Cadastro Único do Governo Federal, em parceria com o Ministério da Cidadania;
3. Estimular que gestores públicos compartilhem seus desafios de gestão e atendimento à população para que empreendedores de impacto possam sugerir soluções complementares às políticas públicas;
4. Expandir o programa Inovativa de Impacto, em conjunto com o Ministério da Economia, para mentoria aos empreendedores de impacto social e ambiental com especialistas de mercado e/ou de impacto.

Indicadores GT 2

- 1) Número de Negócios de Impacto no Brasil. Fonte: Pipe Social



Fonte: Pipe Social

Macro-Objetivos

- 1) Mapear e fortalecer processos de apoio aos empreendedores de Negócios de Impacto;
- 2) Apoiar a conexão dos Negócios de Impacto com demandas da gestão pública e com cadeias de valor de grandes empresas;
- 3) Ampliar a representatividade e o apoio a empreendedoras mulheres, a classes específicas (indígenas, comunidade quilombola, LGBT, pessoas com deficiência), jovens e/ou inscritos no Cadastro Único do Governo Federal (CadÚnico);
- 4) Fomentar a cultura de avaliação de impacto.

Na tabela a seguir, as ações com um (✓) e marcadas em verde são as que foram priorizadas pelo Comitê e que começaram a ser executadas entre 2018 e 2019. As demais serão executadas até 2027.

Ações

Macro-objetivos	Ações
Mapear e fortalecer processos de apoio aos empreendedores de Negócios de Impacto	<ul style="list-style-type: none"> ✓ - Expandir programas de mentoria aos empreendedores com especialistas de mercado e/ou de impacto. - Conectar empreendedores de Negócios de Impacto com serviços de suporte da área legal, comercial, de comunicação, captação de recursos, acesso a serviços financeiros etc. - Disseminar iniciativas para a qualificação de organizações da sociedade civil que queiram apoiar a criação de Negócios de Impacto. ✓ - Criar programas de apoio a empreendimentos sociais com estratégia baseada em inovação, buscando a aproximação do ecossistema de Negócios de Impacto com os ecossistemas de inovação existentes no país. - Disseminar para os empreendedores os mecanismos de financiamento existentes para Negócios de Impacto. ✓ - Realizar “Censo anual de Negócios de Impacto no Brasil”, a partir de uma plataforma online (nova ou existente) agregando análise crítica sobre os dados levantados. ✓ - Incentivar a certificação de Negócios de Impacto

<p>Apoiar a conexão dos Negócios de Impacto com demandas da gestão pública e de cadeias de valor de grandes empresas</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Estimular que gestores públicos compartilhem seus desafios de gestão e atendimento à população para que empreendedores possam sugerir soluções complementares a políticas públicas e para que gerem mecanismos viáveis de implementação destas soluções. ✓ - Apoiar a inclusão dos Negócios de Impacto na cadeia de valor das empresas. - Apoiar que Negócios de Impacto forneçam bens e serviços mais acessíveis e melhores condições de vida para as pessoas de menor renda. - Estimular que gestores de grandes empresas compartilhem seus desafios de gestão, insumos e processos para ampliar o impacto positivo da empresa em comunidades vulneráveis.
<p>Ampliar a representatividade e o apoio a empreendedoras mulheres, a classes específicas (indígenas, comunidade quilombola, LGBT, pessoas com deficiência), jovens e/ou inscritos no Cadastro Único do Governo Federal (CadÚnico);</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Reconhecer e fortalecer processos, com práticas específicas, para formação e apoio de empreendedoras de impacto mulheres, a classes específicas (indígenas, comunidade quilombola, LGBT, pessoas com deficiência), jovens e/ou inscritos no Cadastro Único do Governo Federal (CadÚnico). - Desenvolver conteúdo de treinamento alinhado com as necessidades e a escolaridade dos empreendedores de impacto de menor renda. - Articular fundações e institutos corporativos para criação ou apoio a programas focados em mulheres, em classes específicas (indígenas, comunidade quilombola, LGBT, pessoas com deficiência), em jovens e/ou inscritos no CadÚnico para que criem Negócios de Impacto.
<p>Fomentar a cultura de avaliação de impacto</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Apoiar organizações e redes que implementem avaliações de impacto. ✓ - Promover e disseminar metodologias e casos de referência de avaliação de Negócios de Impacto.

- Promover e disseminar fóruns de capacitação em avaliação de Negócios de Impacto.
- Premiar e reconhecer práticas de avaliação de impacto entre empreendedores e organizações intermediárias.
- Estimular a interação entre organizações da sociedade civil, Negócios de Impacto e Instituições de Ciência, Tecnologia e Inovação para o compartilhamento de práticas de avaliação de impacto.
- ✓ - Tornar mais acessível o serviço de mensuração de impacto pelos empreendedores.

Entregas realizadas nas ações selecionadas em 2019

12. EXPANDIR PROGRAMAS DE MENTORIA AOS EMPREENDEDORES COM ESPECIALISTAS DE MERCADO E/OU DE IMPACTO

12.1. Aperfeiçoamento do InovAtiva de Impacto

O InovAtiva de Impacto é uma vertente diferenciada do Programa InovAtiva Brasil, voltada para o tema impacto social e ambiental. Já teve 4 ciclos de aceleração, acelerando mais de 100 negócios de impacto e apoiando mais de 200.

Em 2019, foram selecionadas 40 startups com potencial para geração ou que tenham em sua constituição o impacto social ou ambiental como foco. As startups selecionadas fizeram cursos, receberam mentoria especializada e, destas, 20 se apresentaram para uma banca de investidores e representantes de aceleradoras e de outras instituições ligadas ao tema.

12.2. Curso Sebrae “Como criar um modelo de negócio de impacto socioambiental”

O curso “Como criar um modelo de negócio de impacto socioambiental” foi desenvolvido pelo Sebrae/RJ e nacionalizado pelo Sebrae/NA para que empreendedores interessados possam conhecer modelos de negócios de impacto socioambiental e aprendam como transformar realidades por meio do empreendedorismo com propósito. É uma trilha de aprendizagem composta por 10 cursos diferentes que apresentam ao empreendedor conceitos essenciais para o entendimento e a estruturação de iniciativas que procurem promover mudanças na sociedade e no meio ambiente.

Ao final da trilha o empreendedor terá aprendido: como estruturar um negócio de impacto, quais aspectos internos e externos devem ser considerados, como construir um modelo de negócio e testar sua

ideia, como planejar e organizar suas finanças, como se posicionar no mercado e como apresentar seu negócio para investidores.

Os 10 cursos da trilha são:

1. Vamos falar sobre negócios de impacto?
2. Realidade local, clientes e mercados: análises importantes para começar seu negócio
3. Testes de mercado: hora de ir para a rua e ver se seu modelo é viável
4. Construa o seu modelo de negócio a partir do Canvas
5. Um negócio de sucesso é feito por pessoas!
6. Gerenciamento de riscos: controlando as incertezas do seu negócio
7. Aspectos jurídicos do negócio
8. Finanças: como definir a gestão e buscar financiamento
9. Marketing e posicionamento da marca: a importância da comunicação
10. Pitch: como apresentar seu negócio de forma assertiva

Em novembro de 2019 a trilha apresentou a seguinte estatística:

Trilha	Turmas	Alunos matriculados	Total de concluintes	Total de concluintes com 100%
Como criar um modelo de negócio de impacto socioambiental	Turmas normais	13.891	1.503	1.374
	Startup de Impacto (empresas selecionadas no Inovativa de Impacto)	34	26	25

O curso está sendo bem aceito com uma boa avaliação conforme quadro abaixo:

ESCOLHA O CURSO:	COMO CRIAR UM MODELO DE NEGÓCIO DE IMPACTO SOCIOAMBIENTAL
ESCOLHA O ANO:	2019

PERGUNTA	RESPOSTAS		
	Satisfeito	Parcialmente satisfeito	Insatisfeito
Em relação ao ambiente de ensino (Biblioteca, Fale com o Tutor e Central de Mensagens):	87,38%	12,00%	0,62%
Em relação ao aspecto visual do curso:	93,28%	6,38%	0,34%
Em relação ao conteúdo:	95,61%	4,12%	0,27%
Em relação aos exercícios e atividades apresentadas no curso:	89,03%	10,22%	0,75%
Quanto a sua avaliação geral do curso:	92,66%	6,93%	0,41%
Quanto ao aprendizado você se considera:	91,56%	8,16%	0,27%
	Sim	Em parte	Não
Você vê aplicabilidade do curso em sua vida pessoal/profissional?	90,95%	8,37%	0,69%
	Sim	Não	
Tem interesse em participar de outros cursos do SEBRAE pela internet:	98,56%	1,44%	

A proposta é divulgar o link do curso em sítios de outros parceiros do Enimacto.

13. CRIAR PROGRAMAS DE APOIO A EMPREENDIMENTOS SOCIAIS COM ESTRATÉGIA BASEADA EM INOVAÇÃO, BUSCANDO A APROXIMAÇÃO DO ECOSISTEMA DE NEGÓCIOS DE IMPACTO COM OS ECOSISTEMAS DE INOVAÇÃO EXISTENTES NO PAÍS

13.1. e-Book Inovação Social, Impacto, Escala e Desenvolvimento Sustentável

O e-book trata da questão do impacto social e os desafios colocados por um contexto de grandes mudanças à escala global. Muito marcado pela crescente importância do digital e mudanças no tempo e no espaço. O contexto social tem criado oportunidades e a emergência de modelos de negócio e de desenvolvimento com impacto social.

As reflexões partilhadas buscam contribuir para um modelo de avaliação do impacto social e ambiental que tenha em consideração o atual ecossistema digital e a crescente organização em rede que está a desafiar as tradicionais formas de atuar. Trata-se ainda de ser uma contribuição preliminar para a discussão de um modelo de avaliação do impacto social e ambiental de stakeholders em iniciativas de inovação social, olhando para o futuro emergente da economia do capitalismo consciente.

O e-book será disponibilizado no portal do Sebrae e de parceiros para disseminação para os empreendedores interessados no tema.

14. REALIZAR “CENSO ANUAL DE NEGÓCIOS DE IMPACTO NO BRASIL”, A PARTIR DE UMA PLATAFORMA ONLINE (NOVA OU EXISTENTE) AGREGANDO ANÁLISE CRÍTICA SOBRE OS DADOS LEVANTADOS.

14.1. 2º Mapa de negócios de impacto - PIPE

O 2º Mapa de Negócios de Impacto, executado pela Pipe Social, tem por objetivo acompanhar a evolução do pipeline de negócios de impacto socioambiental no Brasil, ajudando a orientar estratégias e ações dos diversos atores que estão construindo e fomentando um novo setor da economia no país. O Mapa tem uma medição a cada dois anos, trazendo dados e números atuais sobre o perfil e atuação dos negócios, bem como um *overview* dos esforços e agenda do ecossistema, para apontar *gaps*, desafios e oportunidades de crescimento do setor no país.

Essa segunda edição do trabalho só foi possível por meio da mobilização de diversos atores do ecossistema, em um esforço conjunto para mapear o setor. A publicação contou com a colaboração de 55 organizações do setor no país, inclusive os patrocinadores, Itaú, Aliança pelos Investimentos e Negócios de Impacto e Apex Brasil. Os dois últimos membros do Enimpecto, optantes por apoiar o estudo também como parte da estratégia do comitê de fomentar novos negócios de impacto e manter um acompanhamento estatístico das evoluções do setor no país.

Entre os números finais deste relatório 2019 estão 1.002 negócios mapeados, a publicação de um relatório hoje com mais de 3 mil downloads no site e matérias sobre o mapeamento apresentadas praticamente para todas as grandes mídias do país. O estudo também contou com entrevistas em profundidade com 10 negócios de impacto, destacados como *cases*, mapeamento de ações Brasil e dados atualizados do mercado no mundo, assim como três sessões de trabalho com diversos atores do ecossistema a fim de agregar uma visão crítica dos dados mapeados e visão de futuro do setor no Brasil.

O desafio para a publicação do mapa de 2021 é incorporar as categorias de negócios de impacto trazidas pela Carta de Princípios da Aliança, que os subdividiu em 5 grandes tipos de categorias Negócios de Impacto:

1. Organizações da Sociedade Civil (OSCs) com geração de renda
2. Organizações da Sociedade Civil (OSCs) com negócios
3. Cooperativas
4. Negócios com distribuição de dividendos
5. Negócios sem distribuição de dividendos

15. INCENTIVAR A CERTIFICAÇÃO DE NEGÓCIOS DE IMPACTO

15.1. Inserção de certificação de impacto como produto do Sebraetec

Em 2019, a coordenação da carteira de Negócios de Impacto do Sebrae Nacional fez uma proposição ao Comitê de Portfólio do Sebraetec para a criação de ficha técnica para normatizar a contratação de serviços de certificação de Impacto. Contudo, o citado comitê não acatou a criação dessa ficha por não ter encontrado a existência de empresas especializadas em inspeções de certificações de

impacto social e ambiental e, principalmente, uma certificadora atuando com essa temática de forma consolidada no mercado nacional. Para 2020, portanto, é necessário reavaliar a criação desse serviço, seja por meio do Sebratec ou por outro programa de apoio à certificação de negócios de impacto.

16. APOIAR A INCLUSÃO DOS NEGÓCIOS DE IMPACTO NA CADEIA DE VALOR DAS EMPRESAS

16.1. Índice de Inclusividade do Relatório Business + Brazil

O relatório Business+ Brazil foi apresentado em 29 de março de 2019, resultado da cooperação entre SEBRAE, Istanbul International Center for Private Sector in Development (IICPSD) e PNUD. O documento, em inglês, apresenta a situação dos negócios inclusivos no Brasil, dados e implicações políticas a partir de um olhar sobre as desigualdades.

Os pequenos negócios inseridos em cadeias de valor globais buscam fortalecer a atuação em rede, a participação da governança que valoriza a gestão compartilhada e o desenvolvimento das comunidades. Esses 03 fatores contribuem para criar um ambiente favorável para as políticas públicas e o desenvolvimento territorial, a exemplo das compras públicas municipais e governamentais. Além da identificação das potencialidades locais, ou seja, os negócios com melhores condições para o fortalecimento da economia local, também a conquista da competitividade e sustentabilidade das empresas.

Num País em que há uma parte significativa da população com necessidades de consumo não atendidas e em que mais de 8 milhões de empreendedores formais compõem a base da pirâmide, oportunidades de negócios de impacto social surgem em todo o território, seja para atendimento ao consumidor (B2C) ou a outras empresas (B2B). Conhecer o lugar em que atuam na cadeia de valor e desenhar possibilidades de ação em conjunto com os públicos de interesse amplia as chances de resultados efetivos e duradouros, em benefício do conjunto daquela sociedade. O atributo "territorial" reconhece desafios integrados, influências múltiplas e necessidade de cooperação em diferentes escalas.

Logo, o Business+ Brazil apresenta reflexões de como aproveitar as oportunidades de inserção dos pequenos negócios inovadores em cadeias de valor, apontando para ações que podem ser implementadas em alinhamento aos ODS. Ressalta-se que as empresas participantes da pesquisa apontaram duas estratégias: "*Estabelecer parcerias em conformidade com os ODS*" e "*Incorporar os ODS alvo às estratégias essenciais de negócios*". Estes resultados enfatizam a importância de fazer da sustentabilidade uma parte central da estratégia de negócios, ao invés de pensar nela como uma atividade auxiliar para desenvolver negócios inclusivos e sustentáveis. A ênfase no estabelecimento de parcerias demonstra a contínua relevância do papel do Sebrae e PNUD em incentivar o setor privado a perceber os benefícios da inserção de negócios inclusivos multisetoriais na cadeia de valor, para alcançar os ODS.

17. PROMOVER E DISSEMINAR METODOLOGIAS E CASOS DE REFERÊNCIA DE AVALIAÇÃO DE NEGÓCIOS DE IMPACTO

Ano passado foi elaborado pela ABDE, no âmbito do Laboratório de Inovação Financeira, o documento orientativo “Métrica para Avaliação Socioambiental: uma perspectiva para instituições de desenvolvimento regional”. Os principais instrumentos são *crowdfunding*, contrato de impacto social (CIS) e fundos rotativos. O documento continua sendo disseminado pela rede e busca apoiar as entidades de desenvolvimento regional na apresentação de conceitos básicos em métricas para avaliação do desempenho socioambiental, propondo diretrizes simples para as instituições de fomento. Disponível em: www.labinovacaofinanceira.com

18. TORNAR MAIS ACESSÍVEL O SERVIÇO DE MENSURAÇÃO DE IMPACTO PELOS EMPREENDEDORES

18.1. Serviço de mensuração de impacto no Sebraetec

Em 2019 foi criada a Ficha Técnica **IMPLANTAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO SOCIAL E AMBIENTAL** no âmbito do Sebraetec para possibilitar a contratação de empresas especializadas em prestação de serviços de consultoria para pequenos negócios que queiram implantar um modelo de avaliação do impacto social e ambiental de suas operações.

O Sebraetec (<https://sebraetec.com/>) é um produto do Sebrae que disponibiliza serviços tecnológicos para pequenas empresas. O Sebraetec conecta os pequenos negócios a uma ampla rede de prestadoras de serviços tecnológicos que atendem em todo território brasileiro.

Os serviços oferecidos no Sebraetec promovem a melhoria de processos, produtos e serviços ou a introdução de inovações nas empresas e mercados. Dentre os serviços contemplados, o Sebraetec disponibiliza: consultoria tecnológica, serviços metrológicos, avaliação de conformidade (certificação) e prototipagem.

A criação dessa ficha possibilita, portanto, a contratação de serviço especializado para apoiar o pequeno negócio a avaliar o impacto de suas ações, por meio da escolha de ferramentas de avaliação de impacto social e ambiental e respectivos indicadores apropriados ao perfil do negócio que possam ser utilizados para a medir a avaliação do impacto desejado, promovendo a diferenciação no seu mercado de atuação, contribuindo para aumentar sua competitividade. Tendo em vista que a ficha foi incorporada recentemente ao catálogo de produtos do Sebraetec, somente será possível consolidar os números de pequenos negócios que utilizaram esse serviço a partir de 2020

Instituições Participantes do GT 2

- 1) Ministério da Economia (ME);
- 2) Escola Nacional de Administração Pública (ENAP);
- 3) Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES);
- 4) Caixa Econômica Federal (CAIXA);
- 5) Ministério da Cidadania (MCidadania);
- 6) Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC);
- 7) Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq);

- 8) Financiadora de Estudos e Projetos (Finep);
- 9) Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae);
- 10) Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD); e
- 11) Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores (Anprotec).

Sugestão de ações a serem priorizadas em 2020

Incorporar novas entidades convidadas nas discussões dos subgrupos com a perspectiva de fortalecer a temática e alcançar maior número de negócios inclusivos e de impacto social no Brasil, além de estabelecer e/ou ajustar a continuidade de ações estruturantes, iniciadas no âmbito dos parceiros como:

- ✓ Promover e disseminar fórum de capacitação em avaliação de Negócios de Impacto.
- ✓ Premiar e reconhecer práticas de avaliação de impacto entre empreendedores e organizações intermediárias.
- ✓ Apoiar organizações e redes que implementem avaliações de impacto
- ✓ Promover ações de educação e fortalecimento de redes de investidores anjos para aumentar o conhecimento, engajamento e apoio aos Negócios de Impacto.
- ✓ Expandir programas de mentoria aos empreendedores com especialistas de mercado e/ou de impacto (Inovativa de Impacto)
- ✓ Conectar empreendedores de Negócios de Impacto com serviços de suporte da área legal, comercial, de comunicação, captação de recursos, acesso a serviços financeiros etc.
- ✓ Disseminar iniciativas para a qualificação de empreendedores que queiram criar Negócios de Impacto
- ✓ Apoiar a inclusão dos Negócios de Impacto na cadeia de valor das empresas.

Descrição geral dos trabalhos realizados no âmbito do GT3

O ano de 2019 foi marcante para o GT3 por várias razões. A primeira delas é porque o grupo ficou mais maduro e mais coeso. Após um ano e meio de atividades conjuntas, as pessoas (e as instituições que elas representam) se conhecem melhor e, com isso, é possível pensar em atividades conjuntas ou complementares, além de tornar as ações mais ágeis e o trabalho mais fluido.

Isso nos permitiu alguns avanços, como o maior engajamento das Instituições de Ensino Superior no processo. A assunção da liderança de uma das ações por parte da ANUP, que no grupo representa as instituições de ensino superior, junto com o programa Academia do ICE, permitiu a definição e o planejamento de atividades que poderão, no médio e longo prazo, envolver de forma mais significativa as universidades públicas e privadas com o tema investimento e negócios de impacto social e ambiental.

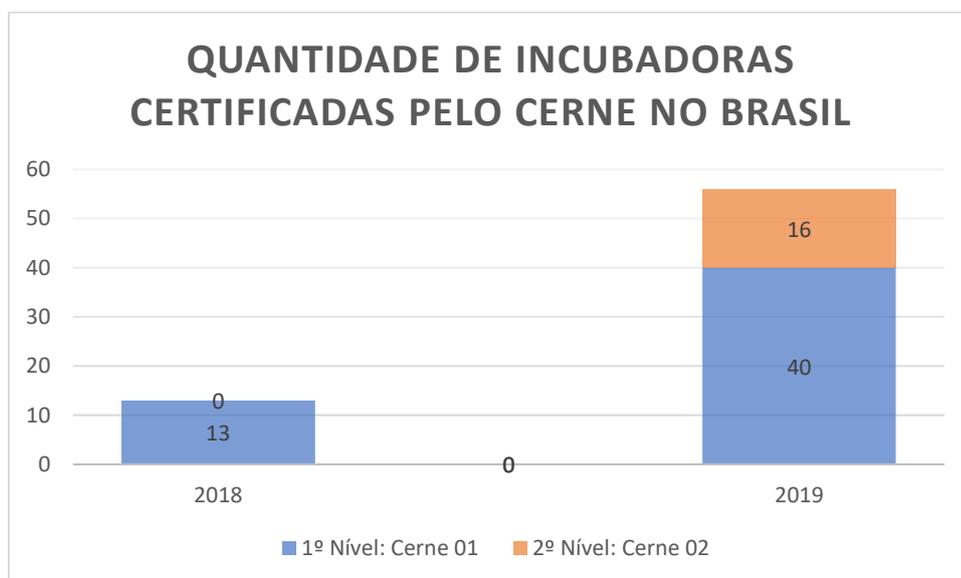
No que diz respeito ao estímulo ao engajamento de institutos e fundações no fortalecimento de organizações intermediárias do ecossistema, merecem destaque duas iniciativas – FIIMP2 e Enzima Lab. Ambas buscam instrumentalizar gestores e equipes de institutos e fundações para que possam melhor compreender a agenda de negócios de impacto, incorporando-a em suas estratégias de atuação. Desta forma, entende-se que mais capital filantrópico possa ser alocado no suporte a organizações intermediárias do ecossistema.

Também foi possível, com base em estudos realizados pelo GIFE, Anprotec, MCTIC e CNPq, identificar como este tema tem adquirido relevância junto às organizações como institutos, fundações, incubadoras e aceleradoras. Outras ações, como o reconhecimento do trabalho que tem sido feito pelas organizações que apoiam negócios de impacto, como incubadoras, aceleradoras, institutos, fundações e instituições de ensino foram realizadas. Além de missões que propiciaram o aprendizado e a troca de experiências com atores internacionais que têm se destacado nesse campo, como Reino Unido, Portugal e França.

Além disso, pudemos definir os indicadores para mensuração dos resultados alcançados no Eixo 3 da ENIMPACTO. Em síntese, apesar de toda as dificuldades conjunturais, o grupo fecha o ano com entregas importantes, cumprido tudo o que estava planejado para o ano, conforme se poderá observar a seguir.

Indicadores GT 3

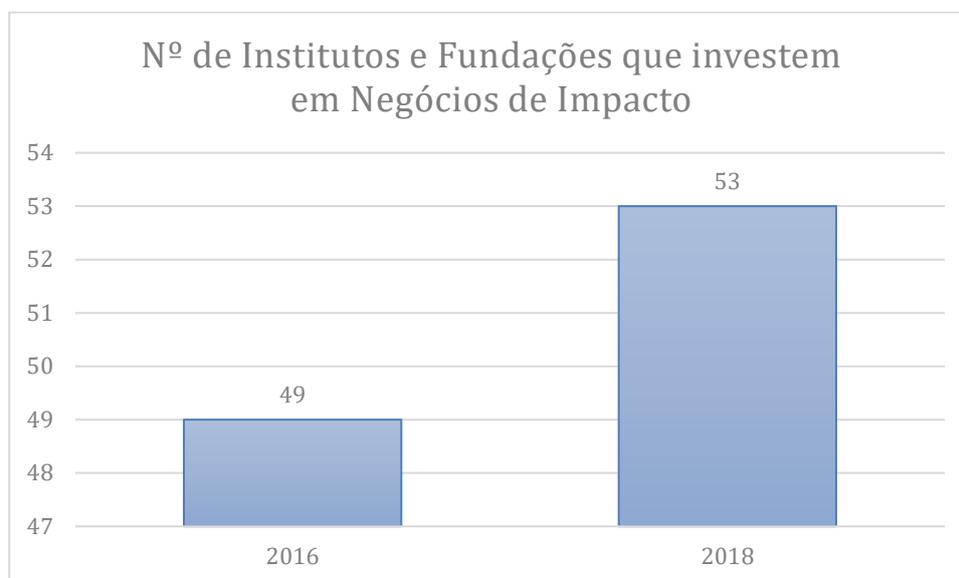
- 1) Quantidade de Aceleradoras e Incubadoras Certificadas pelo CERNE. Fonte: Anprotec



Fonte: Anprotec

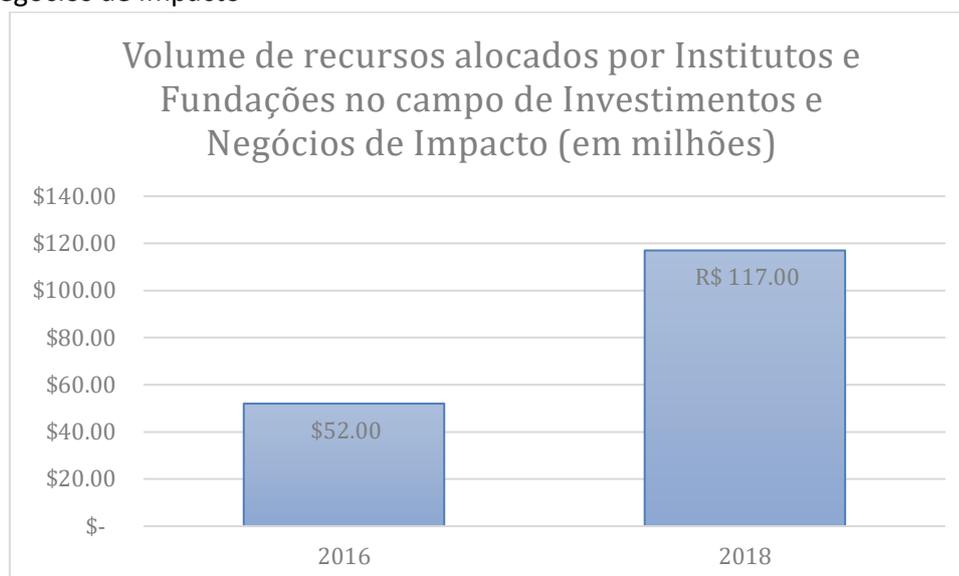
Em função do número e da complexidade dos processos a serem implantados, foram criados quatro níveis crescentes de maturidade na certificação Cerne. É importante destacar que cada um desses níveis de maturidade são acumulativos, ou seja, para implantar o Cerne 2, a incubadora precisa ter implantado as práticas do Cerne 1; para implantar o Cerne 3, a incubadora precisa ter implantado as práticas do Cerne 1 e as do Cerne 2; para implantar o Cerne 4, a incubadora precisa ter implantado as práticas do Cerne 1, do Cerne 2 e do Cerne 3. Assim, conforme a incubadora evolui nos níveis propostos pelo Modelo Cerne, maior a maturidade de sua capacidade de gerar sistematicamente empreendimentos inovadores bem-sucedidos e resultados expressivos para a sua região. Como a inserção das Diretrizes de Impacto Socioambiental foram inseridas em 2018, não existem ainda incubadoras certificadas com o nível Cerne 3 e Cerne 4 ainda.

2) Nº de Institutos e Fundações que investem em Negócios de Impacto.



Fonte: GIFE

3) Volume de recursos alocados por Institutos e Fundações no campo de Investimentos e Negócios de Impacto



Fonte: GIFE

Macro-Objetivos

- 1) Mobilizar recursos para financiar o fortalecimento de organizações intermediárias;
- 2) Fortalecer e qualificar incubadoras, aceleradoras e redes de anjos que atuem com Negócios de Impacto;
- 3) Ampliar estudos e pesquisas sobre o campo dos Investimentos e Negócios de Impacto;
- 4) Fortalecer programas de formação em empreendedorismo de impacto nas instituições de ensino superior.

Na tabela a seguir, as ações com um (✓) e marcadas em verde são as que foram priorizadas pelo Comitê e que começaram a ser executadas nesse ano de 2019. As demais serão executadas ao longo dos próximos dez anos.

Ações

Macro-objetivos	Ações
Mobilizar recursos para financiar o fortalecimento de organizações intermediárias	<ul style="list-style-type: none"> - Oferecer recursos não reembolsáveis para ampliar a oferta de serviços de organizações intermediárias que apoiem Negócios de Impacto. ✓ - Estimular o engajamento de Institutos e Fundações no apoio à aceleradoras e incubadoras de Negócios de Impacto². - Criar fundos com fundações e institutos corporativos para apoiar organizações de avaliação e de aceleração. - Apoiar intermediários que fomentem OSCs a criarem Negócios de Impacto. ✓ - Incluir o apoio a Negócios de Impacto nos critérios de seleção das chamadas públicas e programas de apoio à inovação tecnológica lançados pelo governo federal. - Propor veículos financeiros que sejam mais adequados às organizações intermediárias. ✓ - Mapear e apoiar processos de incubação e aceleração de Negócios de Impacto.
Fortalecer e qualificar incubadoras, aceleradoras e redes de anjos que atuem com Negócios de Impacto	<ul style="list-style-type: none"> ✓ - Incluir critérios de impacto socioambiental na metodologia CERNE de gestão das incubadoras, aceleradoras e parques tecnológicos. (Concluída) - Fortalecer e capacitar de redes de investidores anjo para a inclusão de critérios de impacto socioambiental em sua metodologia de análise e gestão de projetos. ✓ - Criar programa de fortalecimento de incubadoras e aceleradoras que atuem com Negócios de Impacto ✓ - Estimular o reconhecimento de melhores práticas de apoio a negócios de impacto.

² Em consonância com a Recomendação 2, proposta pela Força Tarefa de Finanças Sociais. <http://forcatarefaфинancassociais.org.br/recomendacoes/>

	✓ - Apoiar intercâmbio entre aceleradoras e incubadoras de impacto de outros países para compartilhar melhores práticas e aprendizados sobre o tema.
Ampliar estudos e pesquisas sobre o campo dos Investimentos e Negócios de Impacto	- Engajar órgãos de fomento à pesquisa para que realizem chamadas para a realização de pesquisas relacionadas aos Investimentos e Negócios de Impacto.
Fortalecer programas de formação em empreendedorismo de impacto nas instituições de ensino superior	✓ - Estimular a inclusão da temática de investimentos e Negócios de Impacto nos programas de empreendedorismo das instituições de ensino superior.

Entregas realizadas nas ações selecionadas em 2019

19. ESTIMULAR O ENGAJAMENTO DE INSTITUTOS E FUNDAÇÕES NO APOIO À ACELERADORAS E INCUBADORAS DE NEGÓCIOS DE IMPACTO

19.1. Enzima Lab

A 2ª edição do Enzima Lab foi realizada em 2019 envolvendo 4 Institutos e Fundações, sob a coordenação da Din4mo, oportunizando espaço qualificado de reflexão, mentoria e redesenho estratégico para a atuação destes players no campo de negócios de impacto. Para 2020 o Programa se consolida como uma das únicas ofertas de imersão qualificada para institutos e fundações na aproximação e engajamento com esta agenda.

19.2. Fundações e Institutos de Impacto – FIIMP

Dado o sucesso do FIIMP 1 – iniciado em 2016 – ao longo de 2018 uma segunda edição foi lançada – FIIMP 2 e está em andamento em 2019. Ela conta com a participação de 19 institutos e fundações, sendo que destas, 9 integravam a edição anterior do FIIMP. O FIIMP2 mobilizou pouco mais de R\$ 1 milhão e está apoiando 6 diferentes organizações intermediárias – Choice, Semente Negócios, Fundo Éditodos, Vale do Dendê, PPA e Din4mo.

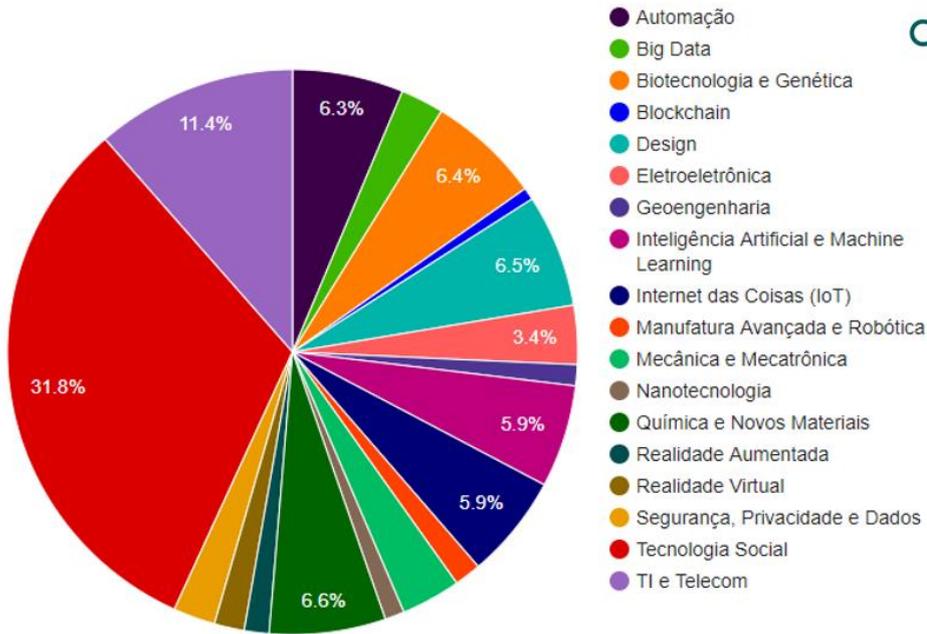
20. INCLUIR O APOIO A NEGÓCIOS DE IMPACTO NOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DAS CHAMADAS PÚBLICAS E PROGRAMAS DE APOIO À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA LANÇADOS PELO GOVERNO FEDERAL

20.1. Programa Centelha

O Programa Centelha é uma iniciativa que visa estimular a criação de empreendimentos inovadores e disseminar a cultura empreendedora no Brasil. Para isso, o programa oferece capacitações, recursos financeiros e suporte para transformar ideias em negócios de sucesso. A iniciativa é promovida pelo MCTIC e pela Finep, em parceria com o CNPq e Confap, e operada pela Fundação CERTI. Para transformar conhecimento em novas empresas, o Centelha busca tecnologias avançadas geradas por pesquisadores, estudantes, professores e outros profissionais atuantes nas Instituições de Ciência, Tecnologia e Inovação para que se tornem empresas competitivas, inovadoras e, principalmente, socialmente sustentáveis.

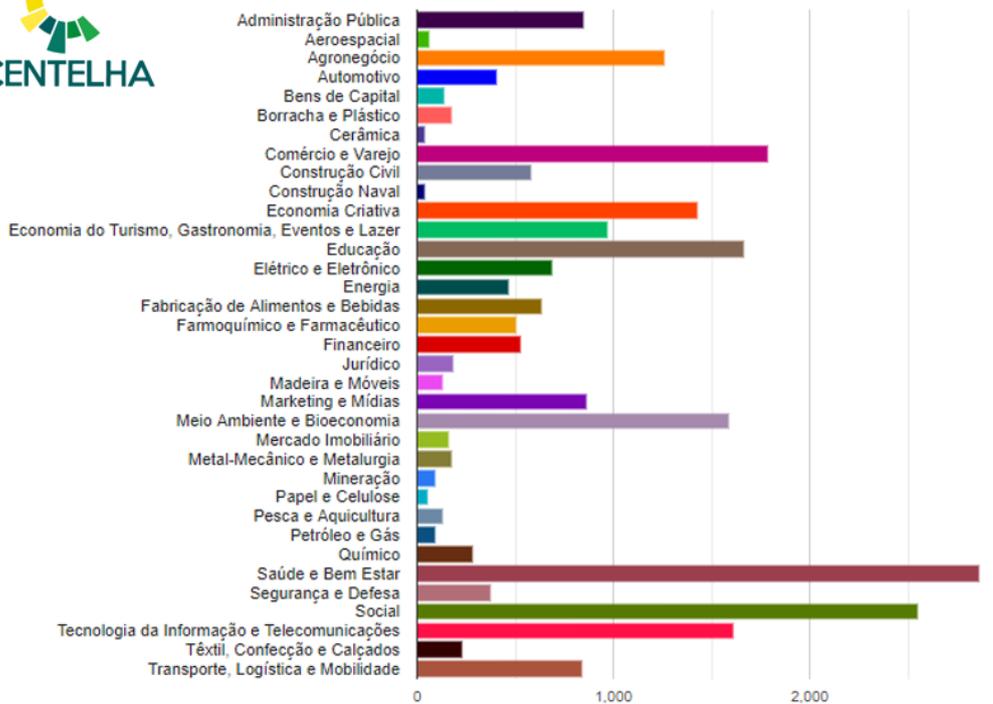
Os principais benefícios gerados pelo Programa Centelha são o fortalecimento dos ecossistemas de inovação dos diferentes estados participantes e a geração de cultura empreendedora entre seus cidadãos. Sua estrutura descentralizada, com editais diferentes para cada estado participante, permitiram uma maior capilaridade e o alcance de resultados superiores aos de outros programas nacionais. O programa já recebeu até agora mais de 12,3 mil ideias inovadoras, com quase 30 mil empreendedores envolvidos nas equipes, números que ainda tendem a subir com a abertura das inscrições em estados que ainda não lançaram seu edital. Por fim, cabe destacar que o Programa Centelha envolve um grande número de atores para sua consolidação. Sua rede de parceiros é composta por instituições de diferentes esferas, tais como academia, empresas, governo, sociedade organizada e mecanismos de inovação em geral, entre outros atores que trabalham em prol da ciência, tecnologia, inovação e do empreendedorismo. Outro destaque do programa é a orientação dada aos Estados para que haja uma predileção para os negócios que apresentem inovações que gerem impacto social e ambiental.

Temáticas por Estado - Ideias Submetidas



Fonte: MCTIC. Dados de 26/11/19

Setores por Estado - Ideias Submetidas



Fonte: MCTIC. Dados de 26/11/19.

20.2. Revisão do Programa Nacional de Apoio às Incubadoras de Empresas e Parques Tecnológicos (PNI)

A Secretaria de Empreendedorismo e Inovação do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – SEMPI/MCTIC vem desenvolvendo um conjunto de atividades relacionadas com a reformulação e atualização do antigo Programa Nacional de Apoio às Incubadoras de Empresas e Parques Tecnológicos, para instituir o Programa Nacional de Apoio aos Ambientes de Inovação - PNI. O novo programa visa fomentar o surgimento e a consolidação de ecossistemas de inovação e de mecanismos de geração de empreendimentos inovadores no País, responsáveis pela criação, atração, aceleração e desenvolvimento de empresas inovadoras em todo o território nacional. A temática de estímulo ao investimento e negócios de impacto social e ambiental é um dos tópicos que foram incorporados ao PNI, como um dos aspectos importantes a serem considerados no apoio aos ambientes de inovação.

No período de 05 a 24 de abril de 2019, a SEMPI/MCTIC realizou uma Consulta Pública para manifestação da sociedade civil acerca do Termo de Referência do novo PNI, produzido pelo Ministério em parceria com representantes do poder público, da academia, das empresas e da sociedade civil de todas as regiões do Brasil que de alguma forma fomentam, participam ou coordenam Ambientes Promotores da Inovação. A consulta pública recebeu 75 contribuições de diferentes segmentos da sociedade, que foram analisadas e incorporadas no termo de referência do programa.

21. MAPEAR E APOIAR PROCESSOS DE INCUBAÇÃO E ACELERAÇÃO DE NEGÓCIOS DE IMPACTO

21.1. Mapeamento dos mecanismos de geração de empreendimentos inovadores

Fruto da Cooperação Técnica entre a Anprotec e o MCTIC, com o apoio do CNPq, foi feito um mapeamento dos mecanismos de geração de empreendimentos inovadores, incluindo a identificação e análise dos impactos das empresas apoiadas. O estudo traz informações sobre localização, atividades e perfil de incubadoras e aceleradoras, bem como a identificação da quantidade e perfil das empresas por elas apoiadas. Foi realizado durante seis meses, entre 2018-2019, por meio de pesquisa quantitativa e qualitativa. Faz parte de um esforço de entendimento da situação atual e dos impactos gerados por esses ambientes de inovação, que são objeto de política do MCTIC por meio do Programa Nacional de Apoio aos Ambientes Inovadores (PNI)¹, cujo objetivo é fomentar a criação e o desenvolvimento de empresas de alto conteúdo tecnológico. Um dos aspectos estudados é o quanto as incubadoras e aceleradoras têm adotado a agenda de impacto social e ambiental, o que se traduz as estratégias que elas têm adotado para apoiar empresas com este perfil e quantas empresas elas já têm apoiado.

O Mapeamento dos Mecanismos de Geração de Empreendimentos Inovadores 2018 compreendeu as seguintes etapas: pesquisa bibliográfica; levantamento e identificação dos mecanismos; desenvolvimento dos instrumentos de coleta; coleta de dados junto aos mecanismos por meio de questionário eletrônico; realização das entrevistas em profundidade e análises.

Responderam à pesquisa 121 incubadoras e 29 aceleradoras, e foram entrevistados em profundidade 12 incubadoras e 3 aceleradoras. Complementarmente, foram analisados os sítios dos mecanismos na Internet.

O estudo identificou a existência de 363 incubadoras e 58 aceleradoras ativas no Brasil, que apoiam no conjunto um total de 12.076, entre incubadas, graduadas e aceleradas. Estas empresas têm um faturamento anual de R\$ 24 bilhões e geram 74 mil postos de trabalho diretos e formais (celetistas).

Existência de estratégia para apoiar negócios de impacto: dentre as incubadoras que responderam à entrevista, mais da metade (53%) possui estratégia para apoiar negócios de impacto, sendo que alguns mecanismos são específicos para incubação desse tipo de negócio. Já entre as aceleradoras respondentes, verificou-se que o percentual das que indicaram que têm estratégias definidas para apoio a negócios de impacto é de 41%.

Quantidade de negócios de impacto apoiados: no universo das 121 incubadoras respondentes, 76 apoiam negócios de impacto, num total 387 empreendimentos (até dez/2018). Entre as aceleradoras, 375 empreendimentos com esse perfil são apoiados.

Com relação aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS 2030) promovidos pela Organização das Nações Unidas (ONU), destaca-se que 89% das incubadoras respondentes declararam que suas empresas incubadas desenvolvem soluções que causam impacto em algum dos objetivos. Destacam-se os objetivos 2 – Fome zero e agricultura sustentável, 8 – Trabalho decente e crescimento econômico, 3 – Saúde e bem-estar, 10 – Redução das desigualdades e 6 – Água potável e saneamento.

Os resultados, embora ainda modestos, são bem significativos, tendo-se em conta que estes mecanismos só passaram a ter um maior conhecimento sobre esta temática a partir do final de 2015, quando o ICE, a Anprotec e o Sebrae lançaram, em parceria, o Programa de Incubação e Aceleração de Impacto. Até então, somente as aceleradoras ou incubadoras criadas exclusivamente com este propósito atuavam nesse campo, como são os casos da Artemisia, Quintessa e Yunus.

O estudo completo está disponível no seguinte link:

<https://informativo.anprotec.org.br/mapeamento-dos-mecanismos-de-geracao-de-empreendimentos-inovadores>

22. INCLUIR CRITÉRIOS DE IMPACTO SOCIOAMBIENTAL NA METODOLOGIA CERNE DE GESTÃO DAS INCUBADORAS, ACELERADORAS E PARQUES TECNOLÓGICOS

22.1. Certificação de impacto de incubadoras e aceleradoras

O Centro de Referência para Apoio a Novos Empreendimentos (Modelo CERNE) foi desenvolvido pela Anprotec e pelo Sebrae como um modelo de atuação para incubadoras brasileiras. O modelo visa promover a melhoria expressiva nos resultados das incubadoras de diferentes setores de atuação. Para isso, indica boas práticas a serem adotadas em diversos processos-chave, que estão associados a níveis de maturidade (Cerne 1, Cerne 2, Cerne 3 e Cerne 4). Cada nível de maturidade representa um passo da incubadora em direção à melhoria contínua. O objetivo do CERNE é oferecer uma plataforma de soluções,

de forma a ampliar a capacidade da incubadora em gerar, sistematicamente, empreendimentos inovadores bem-sucedidos. Com a implantação do CERNE, a incubadora passa a atuar de forma proativa na promoção do desenvolvimento sustentável com base na inovação. Ele possibilita uma melhoria significativa na gestão da incubadora como empreendimento, garantindo sua sustentabilidade e crescimento, além de permitir uma maior visibilidade e integração com os parceiros e a comunidade, a redução do tempo de incubação dos empreendimentos por meio de monitoramento contínuo, e a sistematização e clareza dos indicadores de desempenho como forma de mapear os pontos críticos do processo de incubação.

O CERNE 2018 adotou com um de seus temas transversais o apoio à geração e desenvolvimento de negócios de impacto. Nesse sentido, a primeira mudança foi destacar para os gestores que uma incubadora CERNE é um ambiente que não apenas fornece infraestrutura, serviços de desenvolvimento empresarial e de networking, mas que atua fortemente no apoio a negócios de impacto, de maneira a gerar efeitos positivos expressivos para o ecossistema de inovação da região.

Nesse sentido, foram introduzidos no CERNE 2018 indicadores que possibilitam aos gestores monitorar esses efeitos sobre os empreendimentos apoiados e sobre a comunidade. Dentre esses foram incluídos, sempre que aplicável, um indicador relacionado a negócios de impacto. Assim, as práticas que possuem indicadores específicos sobre negócios de impacto são, já no CERNE 1, são:

- CERNE 1
 - Processo Chave: Seleção
 - **Avaliação:** número de empreendimentos com potencial de impacto que participaram do processo de avaliação.
 - Processo Chave: Desenvolvimento do Empreendimento
 - **Monitoramento:**
 - Percentual de empreendimentos de impacto
 - Faturamento total dos negócios de impacto
 - Total de impostos gerados pelos negócios de impacto
 - Número de empregos gerados pelos negócios de impacto
 - Investimentos recebidos pelos negócios de impacto
 - Investimento anjo recebido pelos negócios de impacto
 - Processo Chave: Graduação e Relacionamento com Graduadas
 - Relacionamento com Graduadas
 - Percentual das graduadas classificadas como sendo de “alto impacto”
 - Faturamento total das graduadas “de impacto”
 - Total de impostos gerados pelas graduadas “de impacto”
 - Número de empregos gerados pelas graduadas “de impacto”
 - Investimentos recebidos pelas graduadas “de impacto”
 - Investimento anjo recebido pelas graduadas “de impacto”

O número total de incubadoras já certificadas no CERNE é 56 (40 no nível 1 e 16 no nível 2). O modelo para as aceleradoras está em desenvolvimento.

23. CRIAR PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DE INCUBADORAS E ACELERADORAS QUE ATUEM COM NEGÓCIOS DE IMPACTO

23.1. Programa de incubação e aceleração de impacto (4ª e 5ª chamadas)

O Programa de Incubação & Aceleração de Impacto é uma ação conjunta da Anprotec, ICE e Sebrae. Iniciado em setembro de 2015, o programa encerrou a quarta rodada em 2019 e deu início à quinta edição. Na quarta rodada, participaram 31 incubadoras/aceleradoras de 12 Estados e cinco delas foram premiadas (uma por região). A quinta rodada, tem 13 incubadoras/aceleradoras inscritas, representando seis Estados brasileiros.

24. ESTIMULAR O RECONHECIMENTO DE MELHORES PRÁTICAS DE APOIO A NEGÓCIOS DE IMPACTO.

24.1. Encontro I da Rede

A Rede Temática de Negócios de Impacto do GIFE realizou seu 9º Encontro focado em formas de promover maior diversidade na interface entre a agenda de negócios de impacto e investimento social privado. Mais detalhes sobre o Encontro: <https://gife.org.br/rt-de-negocios-de-impacto-discute-importancia-e-formas-de-promover-diversidade-racial-no-investimento-social-privado/>

24.2. Encontro II da Rede

O 10º Encontro da Rede Temática teve como foco as organizações intermediárias do ecossistema, como forma de ampliar a percepção de institutos e fundações sobre a diversidade de tipos de organizações intermediárias e sinergias possíveis entre estes atores. Mais detalhes do Encontro: <https://gife.org.br/10-encontro-da-rt-de-negocios-de-impacto-social-discute-a-importancia-das-organizacoes-intermediarias/>

24.3. Chamada de Boas Práticas (Incubação e Aceleração)

Esta ação, que está relacionada ao Programa de Incubação e Aceleração de Impacto, é uma iniciativa do ICE com o apoio da Anprotec, que selecionou e premiou as seis melhores práticas de incubação e aceleração de impacto desenvolvidas pelas incubadoras e aceleradoras que participaram das edições anteriores do Programa. As instituições premiadas participarão na segunda semana de dezembro de uma missão técnica para o Reino Unido para conhecerem as experiências bem-sucedidas no apoio a negócios de impacto.

24.4. Chamada de Boas Práticas (Academia)

Com o intuito de criar referências e estímulos para que o tema dos Investimentos e Negócios de Impacto seja mais aplicado nas Instituições de Ensino Superior no Brasil, seja em atividades de Ensino, Pesquisa ou Extensão, levando em conta as especificidades e diferentes perfis das IES e regiões, uma das

ações a ser realizada é a elaboração de um “Guia de Boas Práticas em Docência e Extensão” para professores a partir de uma chamada para professores e Instituições de Ensino Superior (públicas e privadas) para mapeamento de experiências reconhecidamente exitosas. A chamada será realizada em 2020, mas o planejamento da ação foi iniciado no segundo semestre de 2019. O Guia irá compor um kit básico orientador para professores interessados em começar ou aprimorar sua atuação na temática, incluindo materiais de referência dos temas e ementas. O material começou a ser estruturado em 2019 e a previsão de conclusão é no primeiro semestre de 2020.

25. APOIAR INTERCÂMBIO ENTRE ACELERADORAS E INCUBADORAS DE IMPACTO DE OUTROS PAÍSES PARA COMPARTILHAR MELHORES PRÁTICAS E APRENDIZADOS SOBRE O TEMA

25.1. Missão Internacional ICE e Anprotec

Realizar Missão Internacional de imersão e aprendizado para ecossistemas que atuam na temática de Finanças Sociais e Negócios de Impacto. Estão previstas duas iniciativas. A primeira será realizada na segunda semana de dezembro de 2019, liderada pelo ICE, e levará seis gestores de incubadoras para conhecerem as experiências do Reino Unido. Essa missão é o resultado da Chamada de Boas Práticas, realizada pelo ICE com o apoio da Anprotec.

A segunda missão, prevista para fevereiro de 2020, levará os cinco gestores que foram vencedores da 4ª. Rodada do Programa de Incubação e Aceleração de Impacto para o México, para participar do *X Foro Latinoamericano de Inversión de Impacto (FLII)*. O FLII, organizado pela *New Ventures*, é um dos mais importantes eventos de empreendedorismo social e investimento de impacto na América Latina. Realizado desde 2011, o FLII reúne os principais atores de diferentes setores da região: empresas de impacto, corporações, fundos de investimento, fundações, ONGs, escolas de negócios e formuladores de políticas públicas de todo o mundo que se juntam para pensar e criar soluções inovadoras para resolver questões sociais e ambientais importantes.

Vale destacar, ainda, que a Missão Internacional para a França, organizada pela Anprotec, com o apoio do SEBRAE e do ICE, inseriu, pela primeira vez, visitas a ambientes de inovação que têm como foco prioritário o apoio a empreendimentos inovadores de impacto social e ambiental. As instituições visitadas foram a *Makesense* e INCO. Como líder global no movimento por uma nova economia, o INCO procura e fornece suporte a uma ampla gama de empresários em 35 países. O INCO é um ambiente que atua em 35 países e oferece suporte de aceleração, treinamento, mentoria e investimento para empreendimentos focados na nova economia - as empresas que proporcionam forte impacto social e ambiental, além de retornos financeiros atraentes. Já a *Makesense*, que surgiu em 2010 e atua em 7 cidades – Paris, México, Dakar, Manila, Beirute, Lima e Abidjan é um ambiente aberto onde os cidadãos podem aprender e tomar medidas para resolver problemas sócias. A *Makesense* é uma plataforma que inspira e capacita cidadãos, empreendedores e organizações a construir juntos uma sociedade inclusiva e sustentável. A Missão Anprotec teve 22 participantes de 18 instituições das cinco regiões brasileiras, com destaque à participação de formuladores de políticas públicas, como secretários de Estado, dirigentes de Fundações

de Amparo à Pesquisa e gestores de agências de fomento, além dos gestores de incubadoras, parques tecnológicos e aceleradoras.

25.2. Missão Internacional EurosociAL

O Programa da União Europeia EUROsociAL + está apoiando o Ministério da Economia na implementação da Estratégia Nacional de Investimento e Negócios de Impacto (ENIMPACTO) por meio do Projeto *“Finanças Sociais: como os negócios de impacto podem mudar a realidade de países em desenvolvimento na América Latina”*. No contexto do projeto, foi realizada em maio de 2019 uma visita técnica ao Reino Unido para conhecer as melhores práticas adotadas naquele país e que podem servir de insumo para o desenvolvimento de Planos de Ação sobre: Compras Públicas de Impacto e Contratos de Impacto Social; Apoio à criação e expansão de aceleradoras e incubadoras de negócios de impacto; e Instrumentos financeiros adequados para negócios de impacto.

Cabe mencionar que a visita ao Reino Unido coincidiu com a realização de três eventos que promoveram importantes sinergias com os objetivos da missão:

- 1) **Invest For Good Brazil:** 16 de maio. Evento na Embaixada do Brasil em Londres voltado para investidores de impacto. O *Invest For Good Brazil* explorou as alternativas crescentes para investir na economia sustentável e de impacto do Brasil. O evento reuniu investidores, empresas e governo para compartilhar oportunidades de investimento para a criação de retornos ao lado do impacto social e ambiental.
- 2) **Brazil Forum UK:** 17 a 19 de maio. O Secretário de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços e Inovação do Ministério da Economia, Sr. Caio Megale, pronunciou palestra sobre os desafios de se empreender no Brasil, abordando também temas referentes aos negócios de impacto.

Instituições visitadas durante a Missão ao Reino Unido			
Aceleradoras/Programas de Aceleração + early stage Fund	Fundos de Investimentos	Fundo de Fundos	Banco de atacado
1. Bethnal Green	1. Mustard Seed 2. Bridges Fund	1. CDC 2. Snowball	1. Big Society Capital
Consultorias/ Advisory	Ecosystem Builder/ Think Tanks	Academia	Eventos
1. Clearly so 2. Palladium	1. Social Enterprise UK 2. Nesta 3. Social Finance UK	1. Lab da Blavatnik School of Government - Oxford	1. Invest 4 Good Brazil 2. Forum UK

	4. Global Steering Group	2. LSE – Marshall Institute	
--	--------------------------	-----------------------------	--

26. ESTIMULAR A INCLUSÃO DA TEMÁTICA DE INVESTIMENTOS E NEGÓCIOS DE IMPACTO NOS PROGRAMAS DE EMPREENDEDORISMO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR.

26.1. Ações de aproximação com as IES

Essa ação conta com a participação da Associação Nacional das Universidades Particulares – ANUP, que, juntamente com o ICE (Programa Academia), lidera o subgrupo que objetiva aumentar o número das instituições que atuam com a temática de investimentos e negócios de impacto em ensino, pesquisa e extensão. O ensino superior conta hoje com mais de oito milhões de alunos, o que torna essa ação estratégica, uma vez que pretende garantir que o novo profissional formado conheça e entenda a oportunidade de empreender soluções de mercado para a resolução de problemas sociais e ambientais.

Durante 2019 foi desenvolvido o plano de ação desse subgrupo, que definiu as seguintes frentes de trabalho: (i) construção de um marco de referência de alinhamento da temática e o papel das Instituições de Ensino Superior (IES) no estímulo ao conhecimento do campo pelos alunos; (ii) mapeamento de informações gerais sobre se/como o tema dos investimentos e negócios de impacto são aplicados nas IES; (iii) obtenção de apoio político de outras entidades representativas do ensino superior; (iv) desenvolvimento de material de referência orientador para professores interessados em começar ou aprimorar sua atuação na temática; (v) desenvolvimentos de ações de estímulos – premiações, incentivos de órgãos governamentais ligados à educação, dentre outros e; (vi) construção de uma rede entre professores de IES que atuam com o tem para troca de experiências.

26.2. Estruturação do Marco de Referência

Foi estruturado um marco de referência interno do projeto para o grupo de trabalho e alinhamento no engajamento de atores externos. Esse documento base, desenvolvido no ano de 2019, aborda temas como: os conceitos que envolvem a temática de negócios e investimentos de impacto, que hoje ainda causam muita confusão no meio acadêmico, o papel das IES no fortalecimento do ecossistema e como elas podem inserir a agenda em suas atuações.

As demais frentes de trabalho do subgrupo vão ser guiadas pelo marco. O conteúdo de referência para as IES foi criado com base nele. Também será a partir do marco que o subgrupo vai desenvolver a atuação para obter apoio político das demais entidades representativas do setor, órgãos governamentais e instituições ligadas à educação (SERES, INEP, CAPES, etc).

26.3. Estruturação do Conteúdo de Referência

Conteúdo de referência (leitura básica e exemplos de ementas de disciplinas) para professores e instituições de ensino superior interessados nas temáticas relacionadas aos negócios de impacto. A ação, que está em andamento é liderada pelo ICE com o apoio da ANUP.

Instituições Participantes do GT 3

- 1) Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores (Anprotec);
- 2) Ministério da Economia (ME);
- 3) Escola Nacional de Administração Pública (ENAP);
- 4) Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae);
- 5) Grupo de Institutos, Fundações e Empresas (Gife);
- 6) Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC);
- 7) Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq);
- 8) Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP);

Convidadas para integrar grupos de trabalho

- 1) Associação Nacional das Universidades Particulares (ANUP);
- 2) Grupo de Institutos, Fundações e Empresas (GIFE);
- 3) Impact Hub Brasília;
- 4) Instituto Quintessa;
- 5) Insper;
- 6) Sitawi Finanças do Bem;

Sugestão de ações a serem priorizadas em 2019

Para 2020, espera-se dar continuidade ao que foi realizado em 2019, por exemplo, a 5ª Chamada do Programa de Incubação e Aceleração de Impacto; a realização de cursos CERNE em sua nova metodologia; apoiar novas iniciativas voltadas para o engajamento de Institutos e Fundações, assim como fortalecer iniciativas que incluam o apoio a Negócios de Impacto nos critérios de seleção das chamadas públicas e programas de apoio à inovação tecnológica lançados pelo governo federal. Além disso, nas missões nacionais ou internacionais organizadas pela Anprotec, serão incluídas, como foi em 2019, visitas a ambientes focados no apoio a negócios de impacto social e ambiental.

PROMOÇÃO DE UM MACROAMBIENTE INSTITUCIONAL E NORMATIVO FAVORÁVEL AOS INVESTIMENTOS E NEGÓCIOS DE IMPACTO

Descrição geral dos trabalhos realizados no âmbito do GT4

Os trabalhos do GT4 em 2019 foram realizados em linha com os macro-objetivos do Documento-Base da ENIMPACTO e de forma a dar continuidade às ações do ano anterior e acrescer novas iniciativas. As organizações e profissionais de notório conhecimento e engajamento na temática seguiram parte do grupo e subgrupos formados para o desenvolvimento e implementação das ações.

Em reunião do grupo no dia 13 de março, os integrantes do GT4 discutiram e definiram as ações prioritárias para 2019, seu detalhamento e as pessoas e organizações que atuariam diretamente para realizá-las. Foram priorizadas as seguintes ações:

1. Propor uma lei que trate sobre a criação de uma categoria de personalidade jurídica específica aos Negócios de Impacto

2. Promover as regulamentações necessárias para a estruturação dos Contratos de Impacto Social (SIBs)

3. Avançar nas discussões sobre a modernização das leis de compras públicas, para incluir critérios de inovação e impacto

4. Avançar na discussão da regulamentação dos fundos patrimoniais (endowment)

5. Disseminar a possibilidade de OSCs e fundações serem sócias ou proprietárias de Negócios de Impacto como forma de executar ou financiar suas missões sociais, respeitada a restrição de não distribuição de lucro pelas fundações e OSCs

A partir da criação da “Política Estadual de Investimentos e Negócios de Impacto Social” no Estado do Rio Grande do Norte, por meio da Lei nº 10.483, de 04.02.2019 (publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, Ano 86, Número 14.348, em 05.02.2019), evidenciou-se a oportunidade de desdobrar a ENIMPACTO para políticas locais, que permitam dar capilaridade às iniciativas promotoras de um ambiente normativo favorável. Dessa forma, uma nova ação foi incorporada com o objetivo de mapear, auxiliar e influenciar a expansão nacional de políticas dessa natureza.

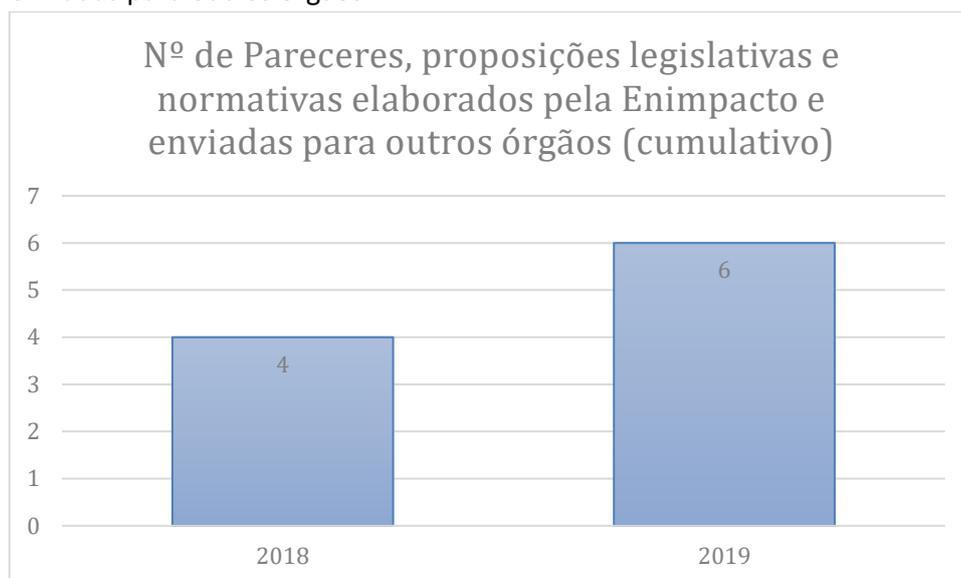
6. Apoiar a criação de estratégias locais de investimentos e negócios de impacto em outras unidades da federação

A partir daí o acompanhamento se deu individualmente com cada líder de subgrupo e a documentação das etapas realizadas e desafios encontrados se deu na planilha de controle centralizada, instituída pelo Comitê.

O GT4 também participou e auxiliou diversos seminários, iniciativas e eventos para multiplicar e qualificar o debate em torno de um ambiente institucional e normativo favorável para investimentos e negócios de impacto. Merecem destaque a participação na missão da ENIMPACTO ao Reino Unido, a audiência pública para compras públicas sustentáveis e eventos do campo como o Seminário *de Blended Finance*, Congresso de Capitalismo Consciente, Fórum ODS, dentre outros. Além disso, o GT4 participou também de reunião com o BNDES para contribuir na discutir sobre as questões jurídicas referentes à constituição do fundo de impacto no âmbito do GT1.

Indicadores GT 4

- 1) Nº de Pareceres, proposições legislativas e normativas elaborados pela Enimpecto e enviadas para outros órgãos.



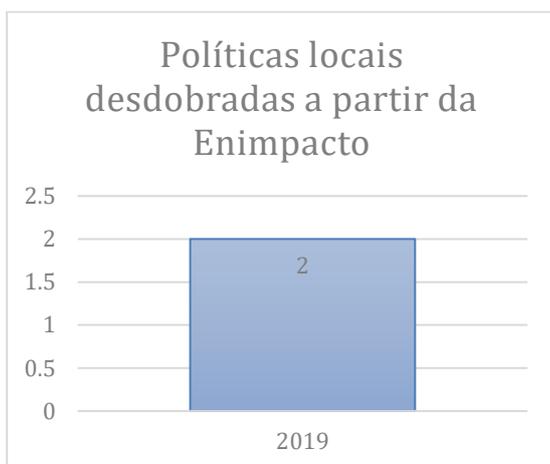
Fonte: Enimpecto

Os critérios estabelecidos como métricas de acompanhamento e avaliação das ações realizadas pelo GT4 foram o número de pareceres, proposições legislativas e normativas elaborados pela ENIMPACTO e enviadas para outros órgãos que, conforme a tabela abaixo, representaram 4 pareceres e contribuições em 2018, e 2 pareceres e contribuições em 2019.

ANO	AÇÃO	STATUS
2018	Propor uma lei que trate sobre a criação de uma categoria de personalidade jurídica específica aos Negócios de Impacto.	Proposta legislativa de criação das "Sociedades de Benefício" apresentada. Em trâmite no Ministério da Economia.
2018	Promover as regulamentações necessárias para a estruturação dos Contratos de Impacto Social (SIBs)	Contribuições apresentadas ao PLS 338/2018 e parcialmente acolhidas pela Senadora Relatora Lúcia Vânia

2018	Disseminar a possibilidade de OSCs e fundações serem sócias ou proprietárias de Negócios de Impacto como forma de executar ou financiar suas missões sociais, respeitada a restrição de não distribuição de lucro pelas fundações e OSCs.	Parecer apresentado à COSIT em dezembro de 2018, dando origem à nova consulta formal sobre o tema. Aguardando resposta da COSIT.
2018	Avançar na discussão da regulamentação dos fundos patrimoniais.	Contribuições apresentadas em audiências públicas parcialmente adotadas.
2019	Avançar nas discussões sobre a modernização das leis de compras públicas, para incluir critérios de inovação e impacto.	Contribuições apresentadas ao texto do Decreto de Governança em Compras Públicas e parcialmente adotadas.
2019	Apoiar a criação de Estratégias Locais de Investimentos e Negócios de Impacto em outras Unidades da Federação	Contribuições apresentadas aos projetos de lei estadual do Rio de Janeiro parcialmente adotada.

2) Políticas locais desdobradas a partir da Enimpecto. Fonte: Enimpecto



Estratégias Estaduais de Investimentos e Negócios de Impacto



Estado	Ano de Criação	Criado via
Rio Grande do Norte	2019	Lei Estadual nº 10.483, de 04 de fevereiro de 2019
Rio de Janeiro	2019	Lei Estadual nº 8.571, de 16 de outubro de 2019

Fonte: Enimpecto

Macro-objetivos

- 1) Propor e acompanhar legislações, normas e regulamentos que resultem no fortalecimento dos Investimentos e Negócios de Impacto;
- 2) Fortalecer a gestão de dados sobre Investimentos e Negócios de Impacto;

3) Reconhecer e dar visibilidade aos Investimentos e Negócios de Impacto.

Na tabela a seguir, as ações com um (✓) e marcadas em verde são as que foram priorizadas pelo Comitê e que começaram a ser executadas nesse ano de 2019. As demais serão executadas ao longo dos próximos dez anos.

Ações

Macro-objetivos	Ações
Propor e acompanhar legislações, normas e regulamentos que resultem no fortalecimento dos Investimentos e Negócios de Impacto	<ul style="list-style-type: none">- Avançar na discussão de política fiscal mais eficiente para investimento direto em Negócios de Impacto ou através de fundos de investimento de impacto✓ - Propor uma lei que trate sobre a criação de uma categoria de personalidade jurídica específica aos Negócios de Impacto.✓ - Promover as regulamentações necessárias para a estruturação dos Contratos de Impacto Social (SIBs).- Propor regulações que aumentem a segurança jurídica para fundos de pensão desenvolverem estratégias de investimento de impacto.✓ - Apoiar, fortalecer e conceber a segurança jurídica necessária às OSCs que possuam Negócios de Impacto lucrativos.- Regulamentar a constituição de Fundos Rotativos Sociais para fomentar os Negócios de Impacto.✓ - Avançar nas discussões sobre a modernização das leis de compras públicas, para incluir critérios de inovação e impacto.✓ - Avançar na discussão da regulamentação dos fundos patrimoniais.✓ - Buscar a segurança jurídica nos investimentos em negócios de impacto.✓ - Disseminar a possibilidade de OSCs e fundações serem sócias ou proprietárias de Negócios de Impacto como forma de executar ou financiar suas missões sociais, respeitada a

	<p>restrição de não distribuição de lucro pelas fundações e OSCs.</p> <p>✓ Apoiar a criação de Estratégias Locais de Investimentos e Negócios de Impacto em outras Unidades da Federação</p>
<p>Fortalecer a gestão de dados sobre Investimentos e Negócios de Impacto</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Articular diferentes atores que possam contribuir para o levantamento de dados sobre o campo. - Estimular que os órgãos setoriais (Educação, Saúde, Justiça, etc.) disponibilizem informações sobre “Custos Unitários de Intervenção Social”. - Organizar as informações existentes nos bancos de dados governamentais para extrair dados de mercado capazes de dar suporte às organizações sociais e aos negócios inclusivos e servir melhor a população de menor renda. - Disponibilizar metodologias e resultados de avaliações de impacto das principais políticas públicas, assim como custos unitários de intervenção social, visando identificar oportunidades para fomento de Negócios de Impacto. - Produzir e disseminar guia com casos de Negócios de Impacto que já venderam para governos (municipais, estaduais e federal).
<p>Reconhecer e dar visibilidade aos Negócios de Impacto</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Fomento das Compras dos Negócios de Impacto via Campanhas publicitárias (exemplo: Compre do Pequeno). - Envolver redes e fóruns institucionais de promoção da inovação em governo, no debate sobre parcerias com o setor privado para viabilização de modelos de pagamentos por performance, como os Contratos de Impacto Social (SIBs) e parcerias público-privadas.

Entregas realizadas nas ações selecionadas em 2019

27. PROPOR UMA LEI QUE TRATE SOBRE A CRIAÇÃO DE UMA QUALIFICAÇÃO JURÍDICA ESPECÍFICA AOS NEGÓCIOS DE IMPACTO

27.1. Anteprojeto de Lei que cria a qualificação jurídica das “Sociedades de Benefício”

A partir das pesquisas e estudos realizados pelo Grupo Jurídico B, o Sistema B Brasil, na qualidade de líder dessa ação, apresentou uma minuta de anteprojeto de lei que cria a qualificação jurídica das “Sociedades de Benefício”, atualmente em trâmite interno no Ministério da Economia pelo SEI nº 52250.100355/2018-97, acompanhado dos documentos necessários, a teor do disposto no Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017.

O anteprojeto foi avaliado positivamente pela Consultoria Jurídica (CONJUR) do Ministério da Economia, e submetido à análise do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (DREI), que manifestou não vislumbrar qualquer óbice à iniciativa. Em termos processuais, aguarda despacho de encaminhamento à Casa Civil pelo Secretário do Desenvolvimento, Indústria, Comércio, Serviços e Inovação.

Para entender e articular a estratégia legislativa, foram realizados diálogos com parlamentares sobre o anteprojeto proposto, a saber: Dep. Vinicius Poit (NOVO-SP), Dep. Tiago Mitraud (NOVO-MG), Dep. Tábata Amaral (PDT-SP), Dep. Eduardo Bismarck (PDT-CE), Sen. Luis Eduardo Girão (PODE-CE), Sen. Cid Gomes (PDT-CE), Sen. Tasso Jereissati (PSDB-CE), Sen. Rodrigo Cunha (PSDB-AL) e Sen. Alessandro Vieira (PPS-SE).

Considerando o número de assuntos normativos afeitos aos negócios e investimentos de impacto, uma das ações propostas no âmbito legislativo seria a criação de uma “*Frente Parlamentar para Nova Economia*” ou “*Frente Parlamentar para Investimentos e Negócios de Impacto*”. Essa seria uma forma de criar um ponto de referência no Poder Legislativo que compile as iniciativas e guarde a harmonia dos conceitos e instrumentos a serem desenvolvidos.

Na ausência de uma organização central, as propostas e conceitos identificados como destoantes da estratégia referente ao macroambiente normativo favorável foram respondidos pontual e formalmente pelo Sistema B e o Grupo Jurídico B. Foi o caso da “Nota de Correção sobre Iniciativa Legislativa Societária para os Negócios de Impacto” emitida em 04 de outubro de 2019 sobre conceitos manifestados na audiência pública promovida pela Comissão de Fiscalização e Controle (CTFC) do Senado Federal em 03 de outubro de 2019, e da “Manifestação sobre Proposta de Emenda ao PLS 487/2013 sobre Sociedades de Benefícios Sociais” formalizada em 22 de novembro de 2019, ambas firmadas pelo Sistema B e Grupo Jurídico B como líderes das ações do GT4, com o propósito de apresentar ao legislativo o histórico de pesquisa sobre o tema já realizado no Brasil e em outros países onde as questões jurídicas dos negócios e investimentos de impacto são abordados sob o ângulo legislativo de preenchimento de lacunas ou adequação das normas existentes.

No âmbito da autorregulação, em junho de 2019, os elementos qualificadores propostos no anteprojeto de lei das Sociedades de Benefício foram incorporados ao questionário do Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE) da B3, como evidência de boa prática do mercado.

O debate sobre a matéria incluiu também a participação em eventos e discussões no âmbito do mercado de capitais, como o CVM Lab, Federação Brasileira de Bancos (Febraban) e Associação de Investidores no Mercado de Capitais (AMEC) e articulação com atores do ecossistema, incluindo Aliança pelos Investimentos e Negócios de Impacto, Comissão de Valores Mobiliários (CVM), B3, Instituto Ethos, GIFE, Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC) e Instituto para o Desenvolvimento do Investimento Social (IDIS).

Identificando a necessidade de amplo diálogo e aprofundamento dos conceitos jurídicos relativos aos negócios e investimentos de impacto e seus fundamentos, em especial sobre a proposta da qualificação das Sociedades de Benefício, será realizado pelo GT4 um seminário sobre o tema no Ministério da Economia no dia 28 de janeiro de 2020, para o qual serão convidados os atores do ecossistema, parlamentares interessados, juristas e pesquisadores especializados.

28. PROMOVER AS REGULAMENTAÇÕES NECESSÁRIAS PARA A ESTRUTURAÇÃO DOS CONTRATOS DE IMPACTO SOCIAL (SIBs)

28.1. PLS 338/18

O Projeto de Lei do Senado - PLS nº 338/18 proposto pelo Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) e relatado pela Senadora Lúcia Vânia(PSDB-GO), teve parecer aprovado na Comissão de Assuntos Econômicos em dezembro de 2018, com algumas sugestões elaboradas pelo Subgrupo de Contratos de Impacto Social - liderado pela SITAWI Finanças do Bem, responsável por esta ação no âmbito do GT4.

Em 2019, o Projeto de Lei passou pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), tendo como relator o Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG), que apresentou voto pela aprovação com emenda substitutiva, com melhorias ao projeto. Em 12 de novembro a matéria foi incluída na Pauta da reunião da Comissão.

Como desdobramento dessa ação, o GT4 também acompanhou a Consulta Pública promovida pelo Secretário de Políticas Públicas de Emprego, da Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade, do Ministério da Economia, tendo por objeto o edital de contratação de impacto social para execução do serviço de qualificação profissional, consoante Aviso de Consulta Pública SPPE/SEPEC/ME Nº 01/2019, publicado no Diário Oficial da União Nº 146, de 31.07.2019, Seção 3, p.40.

29. APOIAR, FORTALECER E CONCEBER A SEGURANÇA JURÍDICA NECESSÁRIA ÀS OSCs QUE POSSUAM NEGÓCIOS DE IMPACTO LUCRATIVOS

29.1. Consulta de Interpretação de Legislação Tributária referente à possibilidade de OSCs investirem em Negócios de Impacto

Na reunião do Comitê da ENIMPACTO de 06 de dezembro de 2018 foi aprovado o Parecer Jurídico destinado à Coordenação Geral de Tributação da Receita Federal do Brasil (COSIT) onde buscou-se afastar

a interpretação suscitada pela Solução de Consulta nº 524, de 04 de dezembro de 2017 de que Organizações da Sociedade Civil (OSC) que sejam titulares de participação societária em negócios com finalidade lucrativa teriam suas imunidades e isenções fiscais prejudicadas.

Apresentado o Parecer Jurídico, realizou-se uma primeira reunião no dia 30 de abril de 2019, na COSIT para aprofundamento do tema; e uma segunda reunião no dia 29 de agosto de 2019, para o respectivo encaminhamento.

Como forma de solucionar eventual divergência de interpretação em face da Solução de Consulta nº 524/2017, foi formalizada pelo Secretário de Inovação da Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviço e Inovação do Ministério da Economia, uma Consulta sobre a Interpretação da Legislação Tributária, na forma da Instrução Normativa nº 1.396, de 16 de setembro de 2019, artigo 2º, II, tendo como objeto a confirmação pela autoridade fiscal da interpretação da legislação tributária, no que tange a possibilidade de entidades sem fins lucrativos, beneficiadas por imunidade ou isenção tributárias, adquirirem participação societária em sociedade empresária, sem que isso acarrete a perda do benefício fiscal. A Consulta foi apresentada em 24 de outubro de 2019 e aguarda resposta.

30. AVANÇAR NAS DISCUSSÕES SOBRE A MODERNIZAÇÃO DAS LEIS DE COMPRAS PÚBLICAS, PARA INCLUIR CRITÉRIOS DE INOVAÇÃO E IMPACTO

30.1. Decreto de Governança de Compras Sustentáveis

No último ano a Secretaria de Gestão (Seges), unidade integrante da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, tem desenvolvido diversos projetos de modernização e inovação das compras públicas, destacando-se a proposta de edição de Decreto Executivo dispondo sobre a governança das contratações públicas no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional. Este projeto objetiva institucionalizar instrumentos que, de forma sistêmica e articulada, induzam à melhoria da gestão das contratações públicas, bem como preservem e entreguem valor público à sociedade com eficiência, eficácia, efetividade e transparência.

Para a construção da norma, a Seges valeu-se de contribuições recebidas em Workshop, realizado no dia 10 de julho de 2019, e em Consulta Pública, disponibilizada no Portal Participa.br entre os dias 17 a 28 de julho de 2019. Assim, a proposta final, que atualmente se encontra em análise pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional do Ministério da Economia, define como instrumentos de governança das contratações: o Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS), o Plano Anual de Contratações e as diretrizes, as quais percorrem a gestão por competências, a definição de estrutura, a interação com o mercado fornecedor e com associações empresariais, a gestão do contrato e a gestão de riscos.

Busca-se, portanto, com a edição desse Decreto, uma melhor integração entre o nível executivo dos órgãos e entidades e os diferentes atores envolvidos nos processos de contratação dentro de suas estruturas, viabilizando que as ações governamentais sejam mais eficientes e sustentáveis e que o processo decisório seja melhor qualificado.

31. AVANÇAR NA DISCUSSÃO DA REGULAMENTAÇÃO DOS FUNDOS PATRIMONIAIS

31.1. Consulta de Interpretação de Legislação Tributária referente à Lei de Fundos Patrimoniais (Endowment)

O IDIS e parceiros coordenaram as ações da Coalizão pelos Fundos Filantrópicos e emissão de suas notas públicas, que podem ser encontradas em www.idis.org.br/coalizao. No ano de 2019 foi lançada uma Publicação sobre Fundos Patrimoniais Filantrópicos e a Lei nº 13.800/2019, e realizadas duas reuniões com a Coordenação Geral de Tributação da Receita Federal do Brasil (COSIT), na qualidade de líderes dessa ação do GT4 da ENIMPACTO, sobre o tratamento fiscal das Organizações Gestoras de Fundos Patrimoniais (OGFPs). Neste particular, foi formalizada pelo Secretário de Inovação da Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviço e Inovação do Ministério da Economia, uma Consulta sobre a Interpretação da Legislação Tributária, na forma da Instrução Normativa nº 1.396, de 16.09.2019, artigo 2º, II, tendo como objeto o reconhecimento da imunidade de impostos (parecer elaborado e disseminado). A Consulta foi apresentada em 24.10.2019 e aguarda resposta.

Foram realizadas também reuniões no Ministério da Cidadania sobre a regulamentação da Lei Rouanet para os fundos patrimoniais conforme aprovado na Lei nº 13.800/2019 (pareceres elaborados e disseminados). Além disso, foi feito o monitoramento da regulamentação da Lei nº 13.800/2019 e outras leis, normas e regulações derivadas como por exemplo a Portaria nº 5.918/2019 do MCTIC. Realizamos também reuniões com parlamentares sobre outras leis que possam trazer incentivos fiscais para outras causas (propostas de textos para leis com incentivos elaborados e disseminados). Participamos de diversos eventos, realizamos pesquisas e elaboramos conteúdo sobre o tema, notas técnicas, artigos e pareceres legais.

Um evento que merece destaque foi realizado em 09 de maio, com a presença do Prof. Lester Salamon, da *Johns Hopkins University*, em Brasília, que apresentou seu estudo (Filantropização via Privatização) sobre a formação de fundos patrimoniais (*endowments*) com recursos alternativos de privatizações, concessões e multas, e seus benefícios para a sociedade. Esse estudo é baseado no mapeamento de mais de 500 casos em mais de 20 países ao redor do mundo, as potenciais contribuições para a sociedade brasileira foram destacadas, assim como sua adesão à Lei nº 13.800/2019.

32. DISSEMINAR A POSSIBILIDADE DE OSCS E FUNDAÇÕES SEREM SÓCIAS OU PROPRIETÁRIAS DE NEGÓCIOS DE IMPACTO COMO FORMA DE EXECUTAR OU FINANCIAR SUAS MISSÕES SOCIAIS, RESPEITADA A RESTRIÇÃO DE NÃO DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO PELAS FUNDAÇÕES E OSCs

32.1. Parecer sobre possibilidade de investimentos de institutos e fundações em negócios de impacto

Documento elaborado pelo Grupo Jurídico B em 2018 que teve ampla divulgação ao Comitê da Enimpecto e aos atores do campo. O texto trouxe informações sobre a possibilidade de associações e

fundações serem sócias ou proprietárias de negócios de impacto tanto sob a ótica do entendimento da Receita Federal, quanto do embasamento teórico jurídico de pareceres exarados sobre o tema, e de referência da prática internacional em situações similares. No parecer exarado foram compilados pareceres jurídicos relevantes já divulgados sobre o tema, entendimentos doutrinários, as tratativas havidas nos subgrupos envolvidos na ENIMPACTO, bem como decisões de órgãos fiscais e do poder judiciário. Foi a partir da divulgação deste parecer que a Consulta à COSIT descrita no item 29.1 foi realizada.

33. APOIAR A CRIAÇÃO DE ESTRATÉGIAS LOCAIS DE INVESTIMENTOS E NEGÓCIOS DE IMPACTO EM OUTRAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

33.1. Legislações Estaduais

Ao longo do ano de 2019, membros do GT 4 foram procurados por integrantes dos Poderes Executivos e Legislativos estaduais, interessados em conhecer as atividades da ENIMPACTO e avaliar formas de adotar políticas locais similares. Em todas as análises e contribuições feitas aos entes estaduais nesta ação, o principal objetivo foi a manutenção dos conceitos fixados no Decreto nº 9.977, de 19 de agosto de 2019, mantendo-se a compatibilidade e harmonia entre o formato de trabalho, objetivos e ações de competência federal e estadual.

33.2. Rio Grande do Norte

O Estado do Rio Grande do Norte foi pioneiro na iniciativa, que teve o apoio do SEBRAE Nacional e SEBRAE/RN. A “Política Estadual de Investimentos e Negócios de Impacto Social” foi instituída pela Lei nº 10.483, de 04 de fevereiro de 2019, que prevê a criação de um Comitê Estadual de Investimentos e Negócios de Impacto Social (art. 6º) encarregado das ações necessárias para que os objetivos fixados no art. 1º da Lei sejam alcançados.

33.3. Rio de Janeiro

O Estado do Rio de Janeiro, também com articulação e apoio do SEBRAE Nacional e SEBRAE/RJ, teve um projeto de lei apresentado à Assembleia Legislativa de autoria do Dep. André Ceciliano instituindo a “Política Estadual de Investimentos e Negócios de Impacto Social”. No dia 17 de setembro de 2019, foi promovido no plenário da ALERJ o evento “A importância do marco legal estadual para os negócios de impacto” com diversos atores do campo e um representante do GT4 apresentando as questões jurídicas inerentes. A política estadual foi instituída pela Lei nº 8.571, de 16 de outubro de 2019, e está em fase de regulamentação.

33.4. Ceará

No Estado do Ceará, a iniciativa do Projeto de Lei que institui a “Política Estadual de Negócios de Impacto” é originária da Secretaria da Casa Civil do Estado, de autoria do Governador Camilo Sobreira de Santana. O GT4 apresentou suas contribuições à minuta do PL em 03 de junho de 2019 e o projeto atualmente encontra-se em trâmite interno no Executivo.

33.5. Minas Gerais

No Estado de Minas Gerais, o Dep. Betinho Pinto Coelho (SOLIDARIEDADE) apresentou o Projeto de Lei nº 1.272, em 1º de novembro de 2019 propondo a instituição da “Política Estadual de Investimentos e Negócios de Impacto”, acompanhado da justificativa. O documento está sob análise do GT4 que apresentará suas considerações por escrito ao Deputado.

33.6. São Paulo

No Estado de São Paulo, a Subsecretaria de Inovação, ligada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico realizou, em parceria com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, um encontro dia 1º de agosto de 2019 para construção e validação dos elementos-base de uma eventual “Estratégia Paulista de Investimentos e Negócios de Impacto”. Atualmente, a minuta está em desenvolvimento e trâmite interno no Executivo.

33.7. Interlegis

No dia 15 de outubro de 2019 foi enviado ofício ao Instituto Legislativo Brasileiro (Interlegis) formalizando o pedido de parceria com a Enimpecto na realização de cursos de capacitação voltados para os Poderes Executivos e Legislativos nos Estados e Municípios interessados em criar suas respectivas Estratégias Locais de Investimentos e Negócios de Impacto.

O documento é um encaminhamento dos entendimentos mantidos entre a coordenação da Enimpecto, a Diretoria-Geral do Senado e a Diretoria do Interlegis em reunião realizada no dia 08 de outubro, e trata-se de encaminhamento de deliberação da 7ª reunião do Comitê Enimpecto, realizada no dia 02 de outubro.

A intenção da parceria entre a Enimpecto e o Interlegis é dar concretude à ação "Apoiar a criação de Estratégias Locais de Investimentos e Negócios de Impacto em outras Unidades da Federação", pertencente ao Macro Objetivo "Propor e acompanhar legislações, normas e regulamentos que resultem no fortalecimento dos Investimentos e Negócios de Impacto" e ao Eixo "Promoção de um Macroambiente Institucional e Normativo Favorável aos Investimentos e Negócios de Impacto" do Documento-Base da Enimpecto.

Instituições Participantes do GT 4

- 1) Sistema B
- 2) Ministério da Economia (ME);
- 3) Comissão de valores Mobiliários (CVM);
- 4) Casa Civil (PR);
- 5) Receita Federal do Brasil (RFB);
- 6) Diretoria-Geral da Câmara dos Deputados;
- 7) Diretoria-Geral do Senado Federal;
- 8) Escola Nacional de Administração Pública (ENAP);
- 9) Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae);
- 10) Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

Organizações convidadas:

- 1) Instituto para o Desenvolvimento do Investimento Social (IDIS);
- 2) SITAWI – Finanças do Bem
- 3) Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr e Quiroga Advogados

Sugestão de ações a serem priorizadas em 2020

- Articulação para apresentação do Projeto de Lei que institui as Sociedades de Benefício pelo Poder Executivo, ou pelo Poder Legislativo;
- Acompanhar o trâmite legislativo do PLS nº 338/2018 sobre Contratos de Impacto Social;
- Acompanhar a regulamentação da Lei nº 13.800/19 que trata de Fundos Patrimoniais e seu entendimento tributário, e a resposta à Consulta apresentada à COSIT sobre o tratamento fiscal das Organizações Gestoras de Fundos Patrimoniais (OGFPs);
- Acompanhar trâmite da Consulta apresentada à COSIT sobre a manutenção das imunidades e isenções das OSCs titulares de investimentos e participação societária em negócios de impacto;
- Acompanhar avanço do decreto de compras públicas sustentáveis e avançar nas discussões sobre a modernização das leis de compras públicas, para incluir critérios de inovação e impacto;
- Realizar o curso sobre questões legislativas dos negócios e investimentos de impacto na plataforma do INTERLEGIS;
- Desenvolver “cartilha” para adoção de estratégias estaduais voltadas aos negócios e investimentos de impacto por Estados e Municípios;
- Articular adoção de elementos qualificadores para Investimentos e Negócios de Impacto em regulamentos de mercado de capitais.

CONCLUSÃO

O ano de 2019 demonstrou a resiliência e fortalecimento da Enimpecto, que superou a sua primeira transição de governo. Com a entrada dos representantes da Diretoria-Geral do Senado Federal e da Diretoria-Geral da Câmara dos Deputados, a Enimpecto deu importantes passos em seu propósito de se configurar como uma Política de Estado de longo prazo, capaz de realizar ações que ultrapassam distintos mandatos.

Apesar de seu pouco tempo de funcionamento, a Enimpecto demonstrou sua relevância ao inserir o tema de Investimentos e Negócios de Impacto nas políticas públicas do Governo Federal. A estruturação

de um Fundo de Impacto pelo BNDES, Caixa e Fundação Banco do Brasil são um exemplo desse processo, que é mais amplo e envolve também a criação de programas de aceleração de startups de impacto e a realização de chamadas e editais de fomento por instituições públicas. Vale destacar os avanços na agenda de compras públicas de impacto e o lançamento do primeiro Contrato de Impacto Social (CIS) no Brasil.

Neste último ano, o Comitê de Investimentos e Negócios de Impacto ampliou sua capacidade de influência e de articulação. Tem se mostrado uma instância de coordenação e de colaboração entre diversos atores, públicos e privados na promoção da agenda.

Nesse sentido, a Enimpecto tem se posicionado e sido percebida como um importante catalisador na promoção de oportunidades de negócios que promovem o desenvolvimento econômico e auxiliam na resolução de complexos problemas socioambientais. Ademais, a Enimpecto tem fomentado o segmento de inovação econômica, o que gera emprego, arrecadação fiscal, pesquisa e novas tecnologias em inúmeras frentes, possibilitando a oferta de melhores serviços públicos para a população, como as várias soluções apresentadas pelas startups de impacto na gestão de problemas urbanos.

Em nível internacional, a parceria firmada entre o *Global Steering Group* (GSG) e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) mostra que o potencial de contribuição do investimento e dos negócios de impacto foi percebido por importantes atores globais, e a tendência é de ampliação do crescimento dos investimentos de impacto em nível mundial. As ações articuladas pela Enimpecto no Brasil podem se beneficiar dessa conjuntura internacional favorável à temática, atraindo investimentos estrangeiros importantes para o setor em um contexto de forte ajuste fiscal em nível nacional.

Os resultados alcançados no segundo ano da Enimpecto apontam que as conquistas possuem o potencial de colocar o Brasil em uma posição de destaque internacional na promoção dos investimentos e negócios de impacto. O avanço na construção de um arranjo institucional baseado na cooperação entre órgãos públicos e privados tem inspirado iniciativas semelhantes no território nacional.

Há ainda um longo caminho a ser percorrido, mas já é possível perceber que algumas iniciativas começaram a gerar frutos. A multiplicação de Estratégias Estaduais que está ocorrendo no país pode resultar na criação de um Sistema Nacional de Investimentos e Negócios de Impacto. O ideal é que esse arranjo institucional possua uma governança capaz de articular e promover sinergia entre as iniciativas dos diversos entes da federação, e essa construção muito provavelmente se fará necessária em um futuro próximo. Ademais, o avanço na legislação sobre Negócios de Impacto em nível federal faz-se mais necessário e urgente do que nunca, uma vez que a tendência é a de proliferação de iniciativas legislativas sobre o tema nos parlamentos subnacionais.

Por fim, o Comitê de Investimentos e Negócios de Impacto entende que os avanços obtidos ao longo de 2019 só foi possível graças ao trabalho das instituições envolvidas nesse trabalho e também é grato a todas as pessoas e organizações que contribuem na construção de um mundo melhor para os seres humanos e para a natureza

ANEXOS

Atualizações no Documento-Base aprovadas na Reunião do Comitê de 06 de dezembro de 2018

A atualização do Documento-Base da Enimpecto se sentiu necessária a partir do início dos trabalhos do Comitê. Percebeu-se duplicações de esforços entre ações de diferentes Grupos de Trabalho bem como a ausência de ações importantes que deveriam constar no Documento. As alterações foram incluídas no Documento-Base (versão atualizada de 06 de dezembro de 2018).

A síntese das alterações realizadas está no quadro a seguir:

Ação	Estava no	Foi para	Razão
Produzir e disseminar guia com casos de Negócios de Impacto que já venderam para governos (municipais, estaduais e federal).	EIXO 1	EIXO 4	Eixo 4 está mais avançado na elaboração de cartilha sobre SIB
Mapear e apoiar processos de incubação e aceleração de Negócios de Impacto.	EIXO 2	EIXO 3	Assunto mais relacionado com os temas tratados no âmbito do GT 3 - processos de organizações intermediárias
Mapear e apoiar processos de incubação e aceleração de Negócios de Impacto por organizações da sociedade civil.-	EIXO 2	NENHUM	Essa ação foi excluída porque é mais específica que a de cima e trata apenas da incubação por organizações da sociedade civil. O tema foi para o Eixo 3
Organizar as informações existentes nos bancos de dados governamentais para extrair dados de mercado capazes de dar suporte às organizações sociais e aos negócios	EIXO 4	EIXO 2	Entendeu-se que o assunto está mais relacionado ao Aumento do Número de Negócios de Impacto

inclusivos e servir melhor a população de menor renda.			
Tornar mais acessível o serviço de mensuração de impacto pelos empreendedores.	NENHUM	EIXO 2	Essa importante ação estava faltando no Documento-Base e foi incluída no Eixo 2
Fomentar Compras dos Negócios de Impacto via Campanhas publicitárias (exemplo: Compre do Pequeno).	EIXO 4	EIXO 2	Assunto mais relacionado ao Eixo 2
Envolver redes e fóruns institucionais de promoção da inovação em governo, no debate sobre parcerias com o setor privado para viabilização de modelos de pagamentos por performance, como os Contratos de Impacto Social (SIBs) e parcerias público-privadas.	EIXO 4	EIXO 2	Assunto mais relacionado ao Eixo 2
Realizar “Censo anual de Negócios de Impacto no Brasil”, a partir de uma plataforma online (nova ou existente) agregando análise crítica sobre os dados levantados.	EIXO 4	EIXO 2	Assunto mais relacionado ao Eixo 2
Disponibilizar informações sobre conceitos, dados e casos de referência de Investimento e Negócios de Impacto para fomentar o fortalecimento e	EIXO 4	EIXO 2	Assunto mais relacionado ao Eixo 2

expansão de ecossistemas locais/regionais, sempre que possível vinculando com oportunidades dos ODSs.			
Incentivar a certificação de Negócios de Impacto	NENHUM	EIXO 2	Essa importante ação estava faltando no Documento-Base
Criar modelos para inclusão dos Negócios de Impacto nas Compras Governamentais.	EIXO 4	NENHUM	Ação excluída. O tema também está sendo tratado no âmbito da ação 1.3.2, 1.3.3 e 1.3.5
Mapear, reconhecer e dar visibilidade aos Negócios de Impacto.	EIXO 4	EIXO 2	Iniciativa do Mapa de Negócios de Impacto

Atualizações no Documento-Base aprovadas na Reunião do Comitê de 02 de outubro de 2019

Inspirados pelas ações da Enimpecto, Estados e Municípios passaram a replicar Estratégias Locais de Investimentos e Negócios de Impacto em suas respectivas Unidades da Federação. Nesse sentido, propôs-se a inclusão de uma nova ação no Documento Base, de forma a refletir o apoio que a Enimpecto tem dado à estruturação de Estratégias Locais, tal como segue:

Ação	Estava no	Foi para	Razão
Apoiar a criação de Estratégias Locais de Investimentos e Negócios de Impacto em outras Unidades da Federação	NENHUM	EIXO 4	Esse é um efeito não esperado das ações da Enimpecto e, portanto, não constava na versão original do Documento-Base. Como a Enimpecto passou a inspirar Estados e Municípios a adotarem Estratégias semelhantes, recomendamos a inclusão dessa ação como forma de registrar o apoio que tem sido dado à estruturação de tais iniciativas.

Alteração realizada no Documento-Base durante elaboração do Relatório 2019 que necessita aprovação do Comitê em sua próxima reunião.

Durante processo de elaboração do Relatório 2019, avaliou-se que as ações 1.2.8 “Promover ações de educação e fortalecimento de redes de investidores anjos para aumentar o conhecimento, engajamento e apoio aos Negócios de Impacto” e 3.2.2 “Fortalecer e capacitar redes de investidores anjo para a inclusão de critérios de impacto socioambiental em sua metodologia de análise e gestão de projetos” estavam muito similares e poderiam ser agrupadas em uma única ação

Ação	Estava no	Foi para	Razão
Fortalecer e capacitar redes de investidores anjo para a inclusão de critérios de impacto socioambiental em sua metodologia de análise e gestão de projetos	EIXO 3	NENHUM	Essa ação é muito similar à 1.2.8 e não faz sentido manter as duas ações. Optou-se por mantê-la apenas no Eixo 1 por ser mais relacionada à ampliação de oferta de capital.

Plataformas existentes de mapeamento do ecossistema de Investimento e Negócios de Impacto no Brasil

<https://pipe.social/>

<https://desafioconexsus.org/mapa/>

<http://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/library/prosperidade/relatorio-de-negocios-inclusivos.html>

<http://origensbrasil.org.br/produtos>

<http://sistemab.org/espanol/comunidad-empresas-b/busqueda-de-empresa-b/empresas-b-brasil/>